

Mobilidade

Smart Cities

Automação

Energias
Renováveis

Indústria

Instalações
Técnicas
Especiais

Eletricidade

Relatório de Sustentabilidade

Grupo **procme**

1 ERRADICAR A
POBREZA



2 ERRADICAR A
FOME



3 SAÚDE DE
QUALIDADE



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE DE
GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E
SANEAMENTO



7 ENERGIAS
RENOVÁVEIS E
ACESSÍVEIS



8 TRABALHO DIGNO E
CRESCIMENTO
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURAS



10 REDUZIR AS
DESIGUALDADES



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
SUSTENTÁVEL



13 AÇÃO
CLIMÁTICA



14 PROTEGER A
VIDA MARINHA



15 PROTEGER A
VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17 PARCERIAS PARA
A IMPLEMENTAÇÃO
DOS OBJETIVOS



Índice

1. Enquadramento para a Demonstração de Sustentabilidade.....	3
1.1 Preparação do Relatório	3
1.1.1 Base Geral (ESRS2 -BP1).....	3
1.1.2 Circunstâncias específicas (ESRS2 -BP2)	3
1.2. Governança Corporativa	3
1.2.1 Órgãos sociais e estatutários (ESRS2 -GOV1 / GOV2).....	3
1.2.2 Comissão Diretiva (ESRS2 -GOV1 / GOV2)	3
1.2.3 Organização para a Sustentabilidade (ESRS2 -GOV1 / GOV2)	4
1.2.4 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos (ESRS2 -GOV3).....	4
1.2.5 Dever de Diligência (ESRS2 -GOV4).....	4
1.2.6 Gestão de riscos e controlo interno do relato de sustentabilidade (ESRS2 -GOV5).....	5
1.3. Governança para a Sustentabilidade	5
1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor (ESRS2 -SBM-1)	5
1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS2 -SBM-2)	5
1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS2 -SBM-3)	7
1.3.4 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (ESRS2 -IRO-1).....	7
2. Ambiente	8
2.1 Alterações Climáticas (ESRS E1) – ODS 9; ODS 13.....	8
2.1.1 Plano de transição para atenuação das alterações climáticas (E1-1)	8
2.1.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima (E1 IRO-1)	9
2.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (E1 SBM-3)	9
2.1.4. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas (E1-2).....	9
2.1.5 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas (E1-3).....	11
2.1.6 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas (E1-4)	11
2.1.7 Consumo energético e combinação de energia (E1-5)	12
2.1.8 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE (E1-6).....	12
2.2 Utilização dos Recursos e Economia Circular (ESRS E5) – ODS 12	13
2.2.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (E5-IRO-1)	13
2.2.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (E2 SBM-3)	13
2.2.3 Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular (E5-1)	13
2.2.4 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-2).....	15
2.2.5 Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-3)	15
2.2.7 Saídas de recursos (E5-5) - Resíduos.....	16
2.3. Indicadores Ambientais, relativos a temas não materiais, de reporte voluntário – ODS 12,ODS 14,ODS 15 ..	16
2.3.1 Biodiversidade (ODS 14, ODS 15).....	16
2.3.1 Entrada de recursos (ODS 12)	17
3. Social.....	17
3.1 Mão de Obra Própria (ESRS S1) – ODS 8	17
3.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (S1-SBM2)	17
3.1.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (S1-IRO-1)	18
3.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (S1-SBM3).....	18
3.1.4 Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1)	18
3.1.5 Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos (S1-2)	20

3.1.6 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações (S1-3).....	22
3.1.7 Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas (S1-4).....	22
3.1.8 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S1-5).....	26
3.1.9 Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6).....	26
3.1.10 Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa (S1-7).....	27
3.1.11 Cobertura de negociação coletiva e diálogo social (S1-8).....	27
3.1.12 Proteção social (S1-11).....	27
3.1.13 Métricas de saúde e segurança (S1-14).....	28
3.1.13 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos (S1-17).....	28
3.2 Trabalhadores na Cadeia de Valor (ESRS S2) – ODS 8.....	28
3.2.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS 2 SBM-2).....	28
3.2.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (S2-IRO-1).....	28
3.2.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3).....	28
3.2.4 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor (S2-1).....	29
3.2.5 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos (S2-2).....	31
3.2.6 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressar preocupações (S2-3).....	31
3.2.7 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações (S2-4).....	32
3.2.8 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S2-5).....	32
3.2.9 Métricas de Proteção Social.....	32
3.2.10 Métricas de Saúde e Segurança.....	32
3.3. Indicadores Sociais, relativos a temas não materiais, de reporte voluntário – ODS 5, ODS 10.....	33
3.3.1 Diversidade.....	33
4. Governança.....	33
4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1) – ODS 16.....	33
4.1.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (G1-IRO-1).....	33
4.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS G1 SBM-3).....	33
4.1.3 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1).....	34
4.1.4 Gestão das relações com os fornecedores (G1-2).....	36
4.1.5 Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3).....	36
4.1.6 Incidentes de corrupção ou suborno (G1-4).....	37

1. Enquadramento para a Demonstração de Sustentabilidade

1.1 Preparação do Relatório

1.1.1 Base Geral (ESRS2 -BP1)

Este relatório constitui a demonstração de sustentabilidade da empresa e foi preparado numa base individual com o mesmo âmbito das demonstrações financeiras, e elaborado com base num primeiro exercício de alinhamento com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) e respetivos standards de reporte definidos pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS). Contudo reconhece-se que, nesta fase, ainda não foi possível cumprir plenamente a todos os requisitos de divulgação estabelecidos.

A identificação dos temas identificados como materiais nas vertentes ambiental, social e de governação foi realizada através de uma análise de dupla materialidade, resultante de uma avaliação de impactos, riscos e oportunidades, com o objetivo de, no próximo exercício, envolver nesta análise as partes interessadas.

A demonstração de sustentabilidade abrange a cadeia de valor da empresa, incluindo os Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) identificados nas nossas operações, a montante e a jusante.

1.1.2 Circunstâncias específicas (ESRS2 -BP2)

Os horizontes temporais considerados para o exercício de reporte estão alinhados com os utilizados nas demonstrações financeiras (curto prazo, médio prazo e longo prazo).

Ao longo do relatório, os pressupostos e as estimativas utilizadas para a obtenção de indicadores não financeiros, são apresentados, com referência explícita ao formato e à metodologia utilizada, garantindo o alinhamento com a temática de reporte.

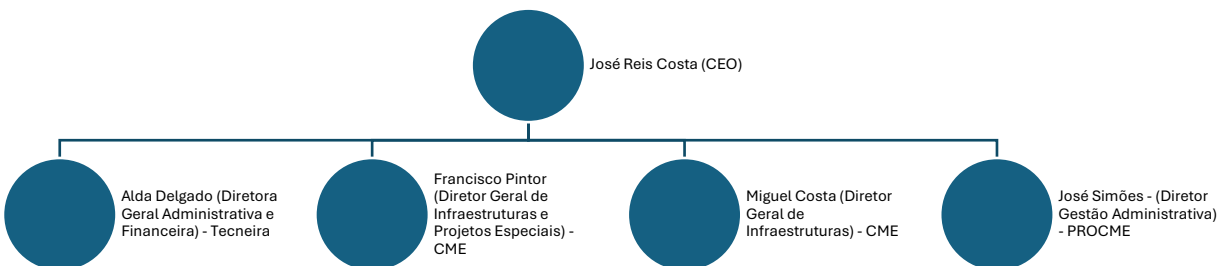
1.2. Governança Corporativa

1.2.1 Órgãos sociais e estatutários (ESRS2 -GOV1 / GOV2)

A constituição dos órgãos sociais e estatutários da organização pode ser consultada em <https://cme.pt/procme/orgaos-sociais>.

1.2.2 Comissão Diretiva (ESRS2 -GOV1 / GOV2)

A Comissão Diretiva, nomeada pelo Conselho de Administração e presidida pelo Presidente/CEO da organização, é constituída por mais quatro elementos - os três Diretores Gerais das várias empresas do grupo (dois dos quais da CME), e o Diretor da Direção de Gestão Administrativa. No total dos cinco elementos, há uma mulher, com uma representatividade do género de 20%.

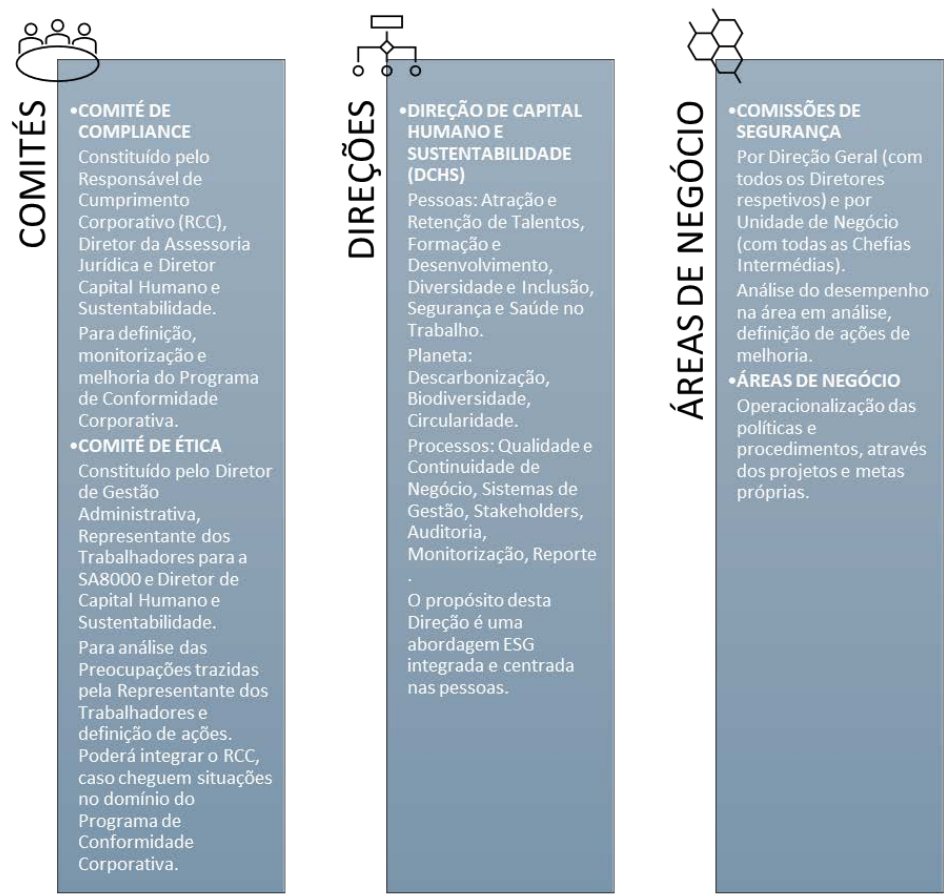


A Comissão Diretiva é o órgão responsável pela definição da estratégia e objetivos da empresa, monitoriza e supervisiona semestralmente o desempenho ao nível dos impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais no âmbito da

sustentabilidade (aprovando anualmente os resultados da análise de dupla materialidade), bem como o desenvolvimento das iniciativas prioritárias associadas, e o progresso dos resultados face os objetivos definidos nestas matérias.

1.2.3 Organização para a Sustentabilidade (ESRS2 -GOV1 / GOV2)

Complementarmente, na figura seguinte, está representada a organização para a Sustentabilidade no Grupo ProCME, sendo o Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente, as Comissões de Segurança, e as Áreas de Negócio, específicas de cada uma das empresas do Grupo, designadamente a CME.



1.2.4 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos (ESRS2 - GOV3)

O procedimento de avaliação de desempenho – diretamente associado ao regime de incentivos – incorpora, como KPI’s (além dos critérios de desempenho económico-financeiro), a taxa de redução de emissões de CO2eq diretas e os índices de sinistralidade laboral.

1.2.5 Dever de Diligência (ESRS2 -GOV4)

Sintetiza-se de seguida as etapas do processo de devida diligência e os capítulos deste relatório que aborda cada uma delas.

Etapa do processo de devida diligência	Capítulo da Demonstração de Sustentabilidade que aborda
Integrar o dever de diligência na governação e estratégia e no modelo de negócios	Capítulo 4.1.4
Diálogo com as partes interessadas afetadas	Capítulo 1.3.2; Capítulo 3.1.5 e 3.1.6; Capítulo 3.2.5 e 3.2.6; Capítulo 4.1.3 e 4.1.5.
Identificar e avaliar impactos negativos nas pessoas e no ambiente	Capítulo 1.3.3 e 1.3.4; Capítulo 2.1.3 e 2.2.2; Capítulo 3.1.3 e 3.2.3; Capítulo 4.1.2.
Tomar medidas para responder aos impactos negativos	Capítulo 2.1.5 e 2.2.4; Capítulo 3.1.6 e 3.1.7; Capítulo 3.2.6 e 3.2.7
Acompanhar a eficácia das medidas	Capítulo 2.1.5 e 2.2.4; Capítulo 3.1.6 e 3.1.7; Capítulo 3.2.6 e 3.2.7

1.2.6 Gestão de riscos e controlo interno do relato de sustentabilidade (ESRS2 -GOV5)

Em 2025 iremos trabalhar no sentido de melhorar o nosso processo de gestão de riscos e do sistema de controlo interno, por forma a incorporar os fatores associados ao relato de sustentabilidade, nomeadamente riscos relacionados com a precisão e integridade dos dados.

1.3. Governança para a Sustentabilidade

1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor (ESRS2 -SBM-1)

O Estrutura e modelo de negócio, página 4, descreve a nossa posição no mercado, a nossa estratégia, em particular os elementos da mesma relacionados com questões de sustentabilidade ou com impacto nas mesmas, e o nosso modelo de negócios. A nossa cadeia de valor pode ser representada pelo seguinte esquema:



1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS2 -SBM-2)

A nossa política de envolvimento com as partes interessadas traduz o nosso compromisso de diálogo contínuo com as mesmas, esforçando-nos por compreender as suas posições, preocupações e expectativas, contribuindo para as nossas decisões estratégicas e operações diárias.

As opiniões e interesses das partes interessadas em relação a temas de sustentabilidade, incluindo informação sobre os impactos são analisados pela Comissão Diretiva, nas reuniões periódicas realizadas e, pelo menos anualmente, o Conselho de Administração é informado sobre os resultados dessa análise, para que esta informação seja considerada para o desenvolvimento da estratégia e do modelo de negócios.

A abordagem ao envolvimento das partes interessadas varia consoante o grupo, de acordo com o apresentado na tabela seguinte.

Tabela – Envolvimento Partes Interessadas

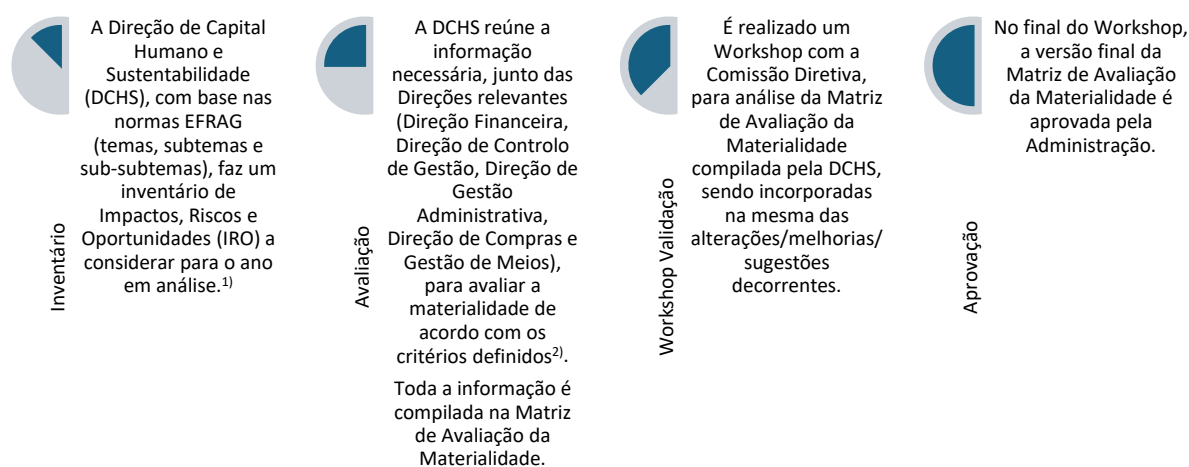
Partes interessadas	Envolvimento		
	Propósito	Mecanismos	Exemplos de Resultados
Acionistas 	· Compreender as preocupações do acionista e abordar as questões associadas · Discutir o desempenho, a gestão de risco e a direção estratégica	Reuniões conselho administração, Reports periódicos, Relatório de Gestão, Ratings ESG	Definição de estratégias e planos de ação para melhorar o desempenho ESG
Clientes 	· Compreender as preocupações do cliente e abordar as questões associadas · Assegurar a satisfação das necessidades e expectativas do cliente e a continuidade dos processos críticos de negócio	Participação em processos de qualificação/consulta, Contratos, Reuniões e eventos, Linha de apoio ao cliente, Site e Newsletter, Inquéritos de satisfação, Canal de Denúncias, Diligência Devida	Ações de melhoria para assegurar a satisfação das necessidades e expectativas do cliente e a continuidade dos processos críticos do negócio
Colaboradores 	· Compreender as perceções dos colaboradores e identificar e sugestões para melhoria · Sensibilizar para as políticas internas e para as estratégias definidas · Contribuir para um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável · Atrair e reter talento	Reuniões, Comissões de segurança, Ações de formação e informação, Site, portal e Newsletter, Consulta/inquéritos, Plano Pastor, Envio de SMS, Eventos comemorativos, Código de Ética, Representante dos trabalhadores SA8000, Canal de Denúncias	Iniciativas e ações de melhoria relativas às condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores
Subempreiteiros	· Assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo) · Proteger os direitos humanos e laborais dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho saudáveis e de respeito - Descarbonizar a cadeia de valor e promover a circularidade - Compreender as necessidades e preocupações dos subempreiteiros	Consultas de mercado, Contratos, Reuniões, Ações de formação e informação, Auditorias, Site e newsletter, Plano Pastor, Código de Conduta de Parceiros de Negócio, Canal de Denúncias, Diligência Devida	Ações de melhoria para assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo)
Fornecedores 	- Assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo) - Proteger os direitos humanos e laborais dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho saudáveis e de respeito - Descarbonizar a cadeia de valor e promover a circularidade - Compreender as necessidades e preocupações dos fornecedores	Consultas de mercado, Contratos, Reuniões, Ações de formação e informação, Auditorias, Site e newsletter, Código de Conduta de Parceiros de Negócio, Canal de Denúncias, Diligência Devida	Ações de melhoria para assegurar o cumprimento do Código de Conduta para Parceiros de Negócio (Compromisso Cumprimento Normativo)
Entidades Oficiais/ Reguladoras/ Administração Pública 	Garantir a conformidade com as leis e regulamentos	Relatórios estatísticos legais, Participação processos/ procedimentos administrativos, Site	Ajustes e ações de melhoria para assegurar a atualização de e conformidade com as leis e regulamentos
Comunidade 	Abordar as preocupações, questões e feedback da comunidade Garantir a continuidade dos processos críticos do negócio (serviços básicos à comunidade)	Linha de Apoio ao cliente, Site, Visitas, ou pontos de atendimento, Canal de Denuncias e outros mecanismos de reclamação	· Apoio a projetos locais para criação de emprego, desenvolvimento social e preservação ambiental · Ações de melhoria para assegurar a continuidade dos processos críticos do negócio
Instituições Financeiras 	Compreender as preocupações das instituições e abordar as questões associadas	Contratos, Site, Envio de informação, Relatório de Gestão, Ratings ESG	· Planos de ação para melhorar o desempenho ESG

1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS2 -SBM-3)

Os nossos IRO materiais foram identificados no processo de Avaliação de Materialidade e descritos mais em cada tema reportado.

1.3.4 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (ESRS2 -IRO-1)

A identificação e avaliação dos IRO's materiais é realizada em 4 etapas:



¹⁾ Para o inventário são ainda utilizados os seguintes inputs:

- Análise Estratégica (PEST) da Administração;
- Matriz de Avaliação de Aspetos Ambientais;
- Matriz de Avaliação de Riscos para a Segurança e Saúde;
- Avaliação de Riscos para a SA8000;
- Matriz de Avaliação de Riscos Penais (Programa de Conformidade Corporativa e Sistema de Gestão Anti suborno).

²⁾ Os critérios definidos são:

- **Gravidade:**
 - o para impactos: associada ao critério equivalente nas matrizes de avaliação usadas como input para o inventário,
 - o para riscos e oportunidades: associados à % de Volume de Negócio que podem afetar,
- **Escala /Exposição**
 - o apenas para impactos: no caso da vertente Ambiente, associado ao critério de frequência na matriz de avaliação de aspetos ambientais, no caso das vertentes Social e Governança, associado ao número de pessoas/parceiros de negócio abrangidos),
- **Reversibilidade / Detecção**
 - o apenas para impactos negativos: associada ao critério equivalente nas matrizes de avaliação usadas como input para o inventário,
- **Probabilidade**
 - o para impactos reais: considera-se a probabilidade máxima,

- o para impactos potenciais: associada ao critério equivalente nas matrizes de avaliação usadas como input para o inventário, sendo que, no caso de Ambiente, considera-se o resultado após a implementação das medidas,
- o para riscos e oportunidades: considera-se o histórico de ocorrências.

Após aprovação da análise de materialidade, realizamos ainda uma avaliação de dupla materialidade (DMA) de acordo com os critérios de dupla materialidade definidos no ESRS 1 e nas orientações de implementação do EFRAG.

Em 2024, na nossa DMA, identificámos e avaliámos nossos impactos no meio ambiente e na sociedade, bem como os riscos financeiros relacionados à sustentabilidade aos quais estamos expostos e as oportunidades que aproveitamos. No total, 15 impactos, riscos e oportunidades (IROs) foram avaliados como materiais, compreendendo 7 impactos positivos, 6 impactos negativos e 2 riscos.

O resultado global da nossa DMA é o apresentado na tabela infra, agregado por tópico ESRS. 5 tópicos ESRS são materiais para a organização, 2 dos quais têm dupla materialidade, ou seja, impactos materiais e riscos financeiros.

Materialidade Financeira	Material		S1 Mão de Obra Interna (+/-;R/O); S2 Trabalhadores Cadeia de Valor (+/-;R);
	N Material	E2 Poluição (-;R) ; E3 Água e Recursos Marinhos (-); E4 Biodiversidade e Ecossistemas (-/+; R); S3 Comunidades Afetadas (+;R); S4 Consumidores e Utilizadores Finais (R);	E1 Alterações Climáticas (-; R/O)); E5 Economia Circular (+/-;R/O); G1 Conduta Empresarial (+;R;O)
		N Material	Material
		Materialidade de Impacto	
		Legenda:	
		Dupla materialidade	+ Impacto positivo
		Material	- Impacto negativo
		Não material	R Risco
			O Oportunidade

2. Ambiente

2.1 Alterações Climáticas (ESRS E1) – ODS 9; ODS 13

O tema das Alterações Climáticas é prioritário nas políticas europeias e a contribuição das Organizações é fundamental para a concretização da estratégia europeia de neutralidade carbónica, em 2050.

2.1.1 Plano de transição para atenuação das alterações climáticas (E1-1)

A crise climática desafia as organizações a incorporar estratégias e soluções eficazes que reduzam o seu impacto ambiental, com o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050. A nossa organização posiciona-se neste contexto, comprometida em alinhar a sua estratégia e modelo de negócio com a meta de limitar o aquecimento global a 1.5°C, conforme estabelecido no Acordo de Paris.

Atualmente, não possuímos um plano de transição para a atenuação das alterações climáticas, contudo é assumido o compromisso com a transição para uma economia sustentável e desenvolver esforços para minimizar as nossas emissões de GEE.

2.1.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima (E1 IRO-1)

A metodologia utilizada para identificar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, está descrita no capítulo 1.3.4.

2.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (E1 SBM-3)

Na Avaliação de Materialidade, avaliámos os IRO identificados, incluindo os potenciais riscos ou perigos relacionados com o clima e, neste âmbito, foram identificados os IRO constantes da tabela infra. Focamo-nos no curto e médio prazo e nas atividades associadas às operações próprias que conhecemos bem. Assumimos que ainda possuímos reduzidas informações sobre os potenciais riscos da cadeia de valor que nos podem afetar indiretamente, e estamos a desenvolver esforços no sentido de obter informação complementar.

Descrição	Impacto/ Risco/ Oportunidade	Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
		Montante	Operações próprias	Jusante	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo
Mitigação alterações climáticas							
Emissões Gases Efeito Estufa decorrentes da frota contribuem para as alterações climáticas	Impacto Negativo	x	x	x	x		

2.1.4. Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas (E1-2)

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
Código de Ética (julho 2018)	Princípios de atuação: Liderança, Integridade, Profissionalismo e Respeito (pelas Pessoas e pelo Meio Ambiente)	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://www.cme.pt/uploads/codigo_de_etica_ProCME_edicao_3ju_lho_2018.pdf
Política Integrada (última revisão em janeiro 2024)	Compromissos assumidos com a preservação do meio ambiente e com o crescimento sustentado das empresas do Grupo. Aplicação dos princípios orientadores (i. avaliação de riscos e impactos e adoção de medidas; ii. Conformidade com os requisitos - leis, normas nacionais e internacionais e requisitos contratuais); iii. Estabelecimento de objetivos, definição de ações e melhoria do desempenho; iv. Envolvimento de e com colaboradores, parceiros de negócio e comunidades).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/POLITICA_GRUPO_PRO_CME_2024.pdf
Política StopWork (última revisão em janeiro 2024)	Complemento à Política Integrada clarifica que qualquer atividade que possa provocar um acidente ambiental, com impacto significativo na qualidade de um ou mais dos seus componente ou danos no património arqueológico deve ser suspensa.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua	https://cme.pt/uploads/POLITICA_STOP_WORK_2024_GRUPO_PRO_CME.pdf

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
		colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	
Compromissos Específicos de Ambiente (última revisão em janeiro 2024)	Complemento ao Código de Ética do Grupo ProCME, e à Política Integrada, detalhando os pontos no domínio ambiente, designadamente, a Descarbonização (Redução das emissões de gases com efeito de estufa, diretas e indiretas, através da Adoção de medidas de eficiência energética; Implementação de soluções de energia renovável (autoconsumo); Hibridização da frota e utilização de sistemas de georreferenciação para otimização de rotas e contribuição para os objetivos globais de neutralidade carbónica através da integração de soluções de tecnologias amigas do ambiente no nosso portfolio de serviços, incluindo o desenvolvimento e implementação de projetos próprios no âmbito das energias renováveis e a mobilidade elétrica).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/COMPROMISSOS_ESPECIFICOS_AMBIENTE_2024.pdf
Código de Conduta para Parceiros de Negócio (última revisão em junho 2024)	Princípios básicos de atuação (integridade e respeito pela legalidade, profissionalismo, orientação para o cliente, transparência e respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente). Requisitos no âmbito do Ambiente, designadamente: i) alinhamento com as boas práticas e standards internacionais, tais como a norma ISO14001, ii. Minimização dos potenciais efeitos negativos decorrentes das atividades; iii. Cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; iv. Garantia que as equipas dispõem dos meios e da informação/formação necessários e em condições adequadas para fazer face a situações de emergência que possam ocorrer na realização dos trabalhos; v. Cooperação na realização de Auditorias Externas e/ou Internas; vi. Disponibilização de informação relacionada com: Incidentes Ambientais, Emissões de GEE, e/ou outras exigidas pelo cliente ou pelas obrigações de reporte CSRD aplicáveis. Informação sobre canal de denúncias.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/CME_QSA_COMPROMISSO_CUMPRIMENTO_NORMATIVO_12JUNHO2024.pdf
Sistema de Gestão Ambiental (certificado segundo a ISO14001, na CME, desde 2004, cobrindo 100% das atividades, delegações e colaboradores)	A CME tem implementado, e certificado desde 2004, um sistema de gestão ambiental segundo os requisitos na norma ISO14001, abrangendo todas as suas atividades, delegações e colaboradores.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	A documentação do sistema de gestão, sendo orientadora para nossa forma interna de trabalhar neste âmbito e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para nossas operações, só está disponibilizada internamente.

Para 2025 está prevista a elaboração de uma Política de Compras Sustentáveis, onde também serão incluídos aspetos relacionados com a descarbonização, com o objetivo de influenciar os fornecedores para os compromissos definidos pela organização neste âmbito.

2.1.5 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas (E1-3)

a) **Portfólio de Serviços/Tecnologias impulsionadores da descarbonização:** Os projetos e serviços que foram desenvolvidos neste âmbito, em 2024, pela empresa, constam da tabela infra.

Projetos de Energia Renovável (UPPs)	Projetos de Energia Renovável (Centrais)	Projetos de Energia Renovável (O&M Centrais)	Mobilidade Elétrica
Em promoção /Licenciamento (Tecneira): 71,65MWp	Central do Sado 600, em Promoção (Tecneira): 760MWp	Suporte a Parques Eólicos (CME): 245,5MW	Postos de Carregamento de Veículos Elétricos instalados (CME): B2C 6741; B2B 264. Total 7005.
Em construção (Tecneira): 41,89MWp	Central Solar Barrocal e Central Solar Alcaide, em construção (CME): 49,97MWp	Suporte a Centrais Solares (CME): 48,2MWp	Postos de carregamento de barcos elétricos (CME): 2 postos com um total de 8 MVA
Em exploração (Tecneira): 30,28MWp Construção UPPs, concluídas (CME): 9,5MWp	Construção de infraestruturas para novas Centrais Solares (CME): 174 MWp		

b) **Ações desenvolvidas no âmbito das operações internas para redução das emissões:**

i. Implementação de soluções de energia renovável (autoconsumo) nos estaleiros de obras de longa duração, da CME, complementadas com contratos de energia verde, garantindo emissões de âmbito 2=0, de acordo com a tabela infra. O investimento (aquisição dos painéis e sistema) foi realizado em 2023, não tendo sido necessário investimento em 2024 para este efeito.

Nº de estaleiros com autoconsumo implementado	Potência Instalada (kWp)	Geração Total (kWh)	Consumo Total (kWh)	Autonomia Total (%)	Consumo da rede (kWh)	Origem Consumo de Rede	Emissões CO2 evitadas (kg) – consumo direto
3	16	5109,18	7713,85	66%	3311,96	Contrato Energia Verde	3153

*) última leitura registada em agosto por falha de sistema de monitorização

ii. Hibridização da frota, resultando numa frota composta de acordo com a tabela infra, com um investimento total em 2024 de **€3.717.227,46** (só em viaturas híbridas ou 100% elétricas).

Tipo de Veículo	Nº Veículos 2024			%2024	
	Total (1)	Híbrido ou 100% elétrico (2)	Combustível Fóssil	(2)/(1)	(1)/762
Ligeiro Passageiros	340	151	189	44%	43%
Outras Tipologias	452	0	452	0%	57%
Total	792	151	641	19%	100%

c) **Ações desenvolvidas no âmbito da cadeia de valor para redução das emissões:**

No ano de 2024, não foram desenvolvidas ações neste âmbito, contudo, para 2025, iremos analisar a inclusão, nas nossas propostas de serviço aos nossos clientes, de soluções alternativas (com menos emissões) no portfólio de serviços tradicional.

2.1.6 Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas (E1-4)

No ano de 2021 iniciamos o cálculo das emissões de GEE, tendo em vista definir objetivos de redução das mesmas de acordo com os critérios e recomendações da *Science Based Target Initiative* (SBTi), nomeadamente utilizando a *Science Based Target Setting Tool*, versão 1.2.1, através da *Trajetória de redução transetorial* (ACA).

Chegámos assim ao nosso **objetivo de redução de 3% das emissões (âmbito 1 + âmbito 2 - sequestro)/VAB, anualmente, até 2030, considerando 2021 como o ano de referência.** Embora tenhamos definido estes objetivos de acordo com a SBTi, os mesmos não foram submetidos a validação.

Relativamente às metas definidas, na tabela seguinte apresentamos o nosso desempenho:

	2021 (ano base)	2024	Valor 2024/ valor 2021	Meta Anual, até 2030
(específico da entidade) - ODS 9.4.1 (Balanço de emissões de GEE (CO2 eq)/VAB = (emissões diretas + indiretas – sequestro*)/VAB	33,83	23,19	0,69	-3%/Ano

* Ver ponto 2.3.1

Verifica-se que, apesar de em termos absolutos as emissões terem aumentado, relativamente ao VAB diminuíram, conforme meta estabelecida pela organização.

2.1.7 Consumo energético e combinação de energia (E1-5)

Consumo Energético e Combinação de Energia (E1-5)		2023	2024
E1-5, 38(a)	Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão (MWh)	0	0
E1-5, 38(b)	Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos (MWh)	17719,41	18752,15
E1-5, 38(c)	Consumo de combustível proveniente do gás natural (MWh)	0	0
E1-5, 38(d)	Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (MWh)	0	0
E1-5, 38(e)	Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis (MWh)	811,48	800,35
E1-5, 37(a)	Consumo total de energia não renovável (MWh) (calculado como a soma das linhas 1 a 5)	18530,89	19552,5
	Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	99,97	99,93
E1-5, 37(b)	Consumo proveniente de fontes nucleares (MWh)	0	0
	Percentagem de consumo proveniente de fontes de energia nuclear no consumo total de energia (%)	0	0
E1-5, 37(c).i	Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.) (MWh)	0	0
E1-5, 37(c).ii	Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	2,99	3,31
E1-5, 37(c).iii	Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio (MWh)	1,5	11,06
E1-5, 37(c)	Consumo total de energias renováveis (MWh) (calculado como a soma das linhas 1 a 10)	4,49	14,37
	Percentagem das fontes renováveis no consumo total de energia (%)	0,024	0,073
E1-5, 37	Consumo anual de energia (MWh) (calculado como a soma das linhas 6, 7 e 11)	18 535,38	19 566,87

Verifica-se um aumento generalizado do consumo de energia, associado ao aumento da produção de 2024 relativamente a 2023, bem como ao aumento do número de colaboradores.

2.1.8 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE (E1-6)

Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE (E1-6)		2023	2024
Emissões de GEE de âmbito 1			
E1-6, 48(a)	Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO2eq)	4737,50	4865,70
E1-6, 48(b)	Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	N.A	N.A
Emissões de GEE de âmbito 2			
E1-6, 44(b), 49(a)	Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização (tCO2eq)	157,40	148,79
E1-6, 44(b), 49(b)	Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado (tCO2eq)	179,34	176,88
Emissões significativas de GEE de âmbito 3			
E1-6, 44(c)	Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (tCO2eq)	8362,96	18630,18
E1-6, 51 C1	Bens e serviços adquiridos	1166,13	1311
E1-6,51 C2	Bens de equipamento		
E1-6,51 C3	Atividades relativas a combustíveis e energia(não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2)		
E1-6,51 C4	Transporte e distribuição a montante		
E1-6,51 C5	Resíduos produzidos em operações	5423	16670
E1-6,51 C6	Deslocações em serviço	166,64	557,91
E1-6,51 C7	Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho	85,93	91,27
E1-6,51 C8	Ativos locados a montante		
E1-6,51 C9	Transporte a jusante		
E1-6,51 C10	Transformação dos produtos vendidos		
E1-6,51 C11	Utilização dos produtos vendidos		
E1-6,51 C12	Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos		
E1-6,51 C13	Ativos locados a jusante		
E1-6,51 C14	Franquias		
E1-6,51 C15	Investimentos		

Emissões totais de GEE			
E1-6,52(a)	Emissões totais de GEE (baseadas na localização) (tCO2eq)	11736,6	23644,67
E1-6,52(b)	Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) (tCO2eq)	13758,6	23672,76

Verifica-se um aumento generalizado nas emissões, decorrente do aumento do consumo energético que está, por sua vez, associado ao aumento da produção de 2024 relativamente a 2023, bem como ao aumento do número de colaboradores. Este aumento também é devido ao aumento do número de resíduos produzidos (ver 2.2.7).

2.2 Utilização dos Recursos e Economia Circular (ESRS E5) – ODS 12

2.2.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (E5-IRO-1)

A metodologia utilizada para identificar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, está descrita no capítulo 1.3.4.

2.2.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (E2 SBM-3)

Na Avaliação de Materialidade, avaliámos os IRO identificados, incluindo os potenciais riscos ou perigos relacionados com a utilização de recursos e economia circular e, neste âmbito, foram identificados os IRO constantes da tabela infra.

Descrição	Impacto/ Risco/ Oportunidade	Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
		Montante	Operações próprias	Jusante	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo
Resíduos							
Produção de resíduos não perigosos	Impacto Negativo	x	x	x	x		
Produção de resíduos perigosos	Impacto Negativo	x	x	x	x		

2.2.3 Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular (E5-1)

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
Código de Ética (julho 2018)	Princípios de atuação: Liderança, Integridade, Profissionalismo e Respeito (pelas Pessoas e pelo Meio Ambiente)	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://www.cme.pt/uploads/codigo_de_etica_ProCME_edicao_3julho_2018.pdf
Política Integrada (última revisão em janeiro 2024)	Compromissos assumidos com a preservação do meio ambiente e com o crescimento sustentado das empresas do Grupo. Aplicação dos princípios orientadores (i. avaliação de riscos e impactos e adoção de medidas; ii. Conformidade com os requisitos - leis, normas nacionais e internacionais e requisitos contratuais); iii. Estabelecimento de objetivos, definição de ações e melhoria do desempenho; iv. Envolvimento de e com colaboradores, parceiros de negócio e comunidades).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/POLITICA_GRUPO_PROC_ME_2024.pdf
Política StopWork (última revisão em janeiro 2024)	Complemento à Política Integrada clarifica que qualquer atividade que possa provocar um acidente ambiental, com impacte significativo na	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME	Aprovação pelo Presidente do Conselho de	https://cme.pt/uploads/POLITICA_STOP_WORK

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
	qualidade de um ou mais dos seus componente ou danos no património arqueológico deve ser suspensão.	incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	2024 GRUPO PROCME. pdf
Compromissos Específicos de Ambiente (última revisão em janeiro 2024)	Complemento ao Código de Ética do Grupo ProCME, e à Política Integrada, detalhando os pontos no domínio ambiente, designadamente, na Economia Circular (Minimização da utilização de recursos naturais necessários à execução das atividades; Gestão sustentável do recurso água, minimizando o seu consumo e mitigando os impactes negativos na sua qualidade; Gestão otimizada dos meios, promovendo a extensão do seu ciclo de vida, a reutilização e logística inversa onde possível, e a transformação digital, tendo em vista a desmaterialização de processos e a partilha de recursos; Gestão eficiente dos resíduos, tendo em vista a maximização da sua valorização).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/COMPROMISSOS_ESPECIFICOS_AMBIENTE_2024.pdf
Código de Conduta para Parceiros de Negócio (última revisão em junho 2024)	Princípios básicos de atuação (integridade e respeito pela legalidade, profissionalismo, orientação para o cliente, transparência e respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente). Requisitos no âmbito do Ambiente, designadamente: i) alinhamento com as boas práticas e standards internacionais, tais como a norma ISO14001, ii. Minimização dos potenciais efeitos negativos decorrentes das atividades; iii. Cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; iv. Garantia que as equipas dispõem dos meios e da informação/formação necessários e em condições adequadas para fazer face a situações de emergência que possam ocorrer na realização dos trabalhos; v. Cooperação na realização de Auditorias Externas e/ou Internas; vi. Disponibilização de informação relacionada com: Incidentes Ambientais, Emissões de GEE, e/ou outras exigidas pelo cliente ou pelas obrigações de reporte CSRD aplicáveis. Informação sobre canal de denúncias.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/CME_QSA_COMPROMISSO_CUMPRIMENTO_NORMATIVO_12JUNHO2024.pdf
Procedimento Gestão de Resíduos (última revisão em maio 2021)	Estabelece a metodologia e atribui as responsabilidades para o registo, acompanhamento e gestão dos resíduos decorrentes das atividades desenvolvidas pelas Empresas do Grupo ProCME, designadamente a CME, incluindo as empresas subcontratadas e prestadores de serviço.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	Sendo um orientador para a forma interna de trabalhar com resíduos e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para as operações, a política só está disponibilizada internamente.
Sistema de Gestão Ambiental (certificado segundo a ISO14001, na CME, desde 2004, cobrindo 100% das atividades, delegações e colaboradores)	A CME tem implementado, e certificado desde 2004, um sistema de gestão ambiental segundo os requisitos na norma ISO14001, abrangendo todas as suas atividades, delegações e colaboradores.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	A documentação do sistema de gestão, sendo orientadora para a forma interna de trabalhar neste âmbito e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para as operações, só está disponibilizada internamente.

Está prevista para 2025 a elaboração de uma política de compras sustentáveis, onde também serão incluídos aspetos relacionados com a gestão de recursos e os princípios da economia circular, com o objetivo de influenciar os fornecedores para os compromissos de circularidade e potenciar a utilização de recursos sustentáveis.

2.2.4 Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-2)

a) Aplicação de práticas comerciais circulares

Durante o ano de 2024, demos continuidade ao Programa de Transformação Digital, iniciado em 2018. O Programa de Transformação tem como o objetivo promover ativamente o uso racional de recursos e meios (através de tecnologia de produtos e processos assentes na desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais), no desenvolvimento e adoção de processos mais eficientes, assentes na colaboração e na partilha de recursos. Com um valor de investimento em 2024 de **€1.930.251,00**, na figura seguinte podemos ver um resumo dos principais projetos/iniciativas:



b) Ações realizadas para prevenir a produção de resíduos na cadeia de valor da empresa a montante e a jusante;

No ano de 2024, não foram desenvolvidas ações neste âmbito.

c) Otimização da gestão de resíduos em conformidade com a hierarquia dos resíduos.

Por forma a garantir a otimização da gestão de resíduos em conformidade com a hierarquia de resíduos, através da efetiva e correta implementação do nosso Procedimento de Gestão de resíduos, no ano de 2024, fizemos ações de sensibilização e formação aos nossos trabalhadores e aos trabalhadores das nossas empresas subcontratadas, de acordo com a tabela infra.

Ações de Formação no Domínio Ambiental	Grupo					
	Nº de ações	Nº de participantes internos	% de colaboradores internos que tiveram formação	Nº de participantes externos	Volume de formação	Investimento em formação
	447	2314	73%	939	7198	11787,13

2.2.5 Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular (E5-3)

Na tabela seguinte apresentamos as metas definidas, relacionadas com a reciclagem dos resíduos, e o nosso desempenho, calculado com base no reporte oficial da EGAR's nas plataformas das autoridades legais previstas para o efeito:

	Meta 2024	2024	2023
(específico da entidade) ODS 12.5.1			
Taxa de Peso Resíduos Não Eliminados / Peso Total de Resíduos	97%	99%	98,8%

Verifica-se que apesar do aumento da produção de resíduos, relacionada com o aumento da produção, mantemos a reduzidíssima taxa de eliminação.

2.2.7 Saídas de recursos (E5-5) - Resíduos

Resíduos produzidos nas operações próprias		2023	2024
E5-5, 37.a	Quantidade total de resíduos produzidos (ton)	4689,15	13931,85
E5-5, 37.b	Quantidade total desviada da eliminação (ton)	4630,57	13810,25
	Perigosos (total)	161,20	131,15
E5-5, 37.b.i	- Preparação para reutilização	0	0
E5-5, 37.b.ii	- Reciclagem	161,2	131,152
E5-5, 37.b.iii	- Outras operações de recuperação	0	0
	Não Perigosos (total)	4481,39	13679,1
E5-5, 37.b.i	- Preparação para reutilização	0	0
E5-5, 37.b.ii	- Reciclagem	4473,79	13612,44
E5-5, 37.b.iii	- Outras operações de recuperação	0	0
	Quantidade total destinada à eliminação por tipo de tratamento de resíduos (ton):	58,58	138,20
	Perigosos (total)	38,47	28,92
E5-5, 37.c.i	- Incineração	0	0
E5-5, 37.c.ii	- Aterro	34,28	27,74
E5-5, 37.c.iii	- Outras operações de eliminação	4,19	1,18
	Não Perigosos (total)	20,11	109,28
E5-5, 37.c.i	- Incineração	0	0
E5-5, 37.c.ii	- Aterro	20,11	109,28
E5-5, 37.c.iii	- Outras operações de eliminação	0	0
E5-5, 37.d	Quantidade total de resíduos não reciclados (ton)	58,58	138,198
E5-5, 37.d	Percentagem de resíduos não reciclados (%)	1,25	0,99
E5-5, 39	Quantidade total de resíduos perigosos (ton)	199,67	160,07
E5-5, 39	Quantidade total de resíduos radioativos (ton)	0	0

Os valores apresentados foram determinados com base no reporte oficial da EGAR's nas plataformas das autoridades legais previstas para o efeito.

Verifica-se uma diminuição na produção de resíduos perigosos, acompanhada do aumento da quantidade de resíduos não perigosos, sobretudo devido à produção de solos limpos sobrantes (código LER 17 05 04) associados às especificidades de escavação da empreitada de “Conceção / Construção e Fornecimento das Estações de Carregamento de Energia de Terra para a Nova Frota de Navios da Transtejo”. Esta empreitada incluiu vários trabalhos de construção civil e respetiva escavação relativa à construção/implantação de postos de transformação e por isso esta quantidade atípica deste tipo de resíduos.

2.3. Indicadores Ambientais, relativos a temas não materiais, de reporte voluntário – ODS 12, ODS 14, ODS 15

2.3.1 Biodiversidade (ODS 14, ODS 15)

Embora a Biodiversidade não tenha sido identificado como tema material, o Grupo ProCME além de Signatário do **Pacto Global das Nações Unidas** desde 2021, aderiu em 2022 à iniciativa Act4Nature Portugal ([Empresas Signatárias do act4nature • BCSD Portugal](#)), tendo assumido um conjunto de compromissos (comuns e individuais) e de ações, aplicáveis a todas as suas empresas (CME incluída), que incluem o reporte anual do progresso no cumprimento dos compromissos individuais assumidos no âmbito da iniciativa.

A adesão a esta iniciativa, decorre do facto o Grupo ProCME ser membro do BCSD Portugal desde 2008, e signatário da Carta de Princípios desde 2018 ([Carta de Princípios • BCSD Portugal](#)), tendo assumido um conjunto de compromissos e de ações, aplicáveis a todas as suas empresas (CME incluída), que incluem o reporte anual de um conjunto de indicadores/metass assumidos no âmbito da iniciativa, que incluem informação sobre a existência de um sistema de valorização da biodiversidade.

Para 2024 os compromissos assumidos nestes âmbitos, e a sua aplicação, em particular para a CME, foram (ODS 15.9.1):

- a) Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas ambientais, incluindo o objetivo de sensibilizar para a importância da conservação da biodiversidade. Em 2024 estas ações de formação e sensibilização abrangeram 43% dos colaboradores;
- b) Estabelecimento de parcerias de âmbito local ou regional em projetos que tenham impacto na biodiversidade (para resolver problemas concretos ou em alinhamento com o plano estratégico do Grupo). Em 2024, em parceria com a **tree-nation**, o Grupo ProCME promoveu a **plantação de 405 árvores** (403 em Portugal, no âmbito do projeto de Reforestação e Conservação - <https://tree-nation.com/pt/projetos-de-reflorestamento/trees-for-portugal/atualizacoes>, e 2 na Tanzânia, no âmbito do projeto Plant to Stop Poverty - <https://tree-nation.com/pt/projetos-de-reflorestamento/plant-to-stop-poverty/atualizacoes>) num total de 0.4 ha, e com um valor de **8.19 toneladas de CO2 capturado**.



- c) Aproveitando a dispersão geográfica da atuação do Grupo, formação bienal aos colaboradores para a identificação de espécies invasoras, e criação de um contacto interno para comunicação das espécies identificadas (e sua localização); Esta ação será implementada em 2025.

2.3.1 Entrada de recursos (ODS 12)

Embora a Entrada de Recursos não tenha sido identificado como tema material, sendo Grupo ProCME é membro do BCSD Portugal desde 2008, e signatário da Carta de Princípios desde 2018 ([Carta de Princípios • BCSD Portugal](#)), no âmbito do conjunto de compromissos e de ações, aplicáveis a todas as suas empresas (CME incluída), inclui-se o reporte anual de um conjunto de indicadores/metast assumidos no âmbito da iniciativa, que incluem informação sobre os principais materiais adquiridos, ou extraídos, incluindo água.

Para 2024 os principais materiais adquiridos, ou extraídos, em particular na CME, foram:

	Consumo e extração de materiais	2023	2024
(específico da entidade) ODS 12.2.2	Consumo e captação de água – 100% água potável fornecida por terceiros (m3)	3195	3839
	Total de Materiais Comprados – Madeira (ton)*	15,89	22,95
	Total de Materiais Comprados – Aço (ton)	9000	12000
	Total de Materiais Comprados – Betão Pronto (ton)**	15600	22560
	Total de Materiais Comprados – Vidro (ton)***	90	131,25

*<https://www.convert-me.com/pt/convert/volume/m3/m3-to-timbercubicton.html>

** 1 m³ de betão pronto pesa aproximadamente 2,4 toneladas.

*** 1mm espessura de m² vidro 2,5kg; considerando que o vidro dos isoladores MT e AT tem em média 15mm espessura.

3. Social

3.1 Mão de Obra Própria (ESRS S1) – ODS 8

3.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (S1-SBM2)

A empresa considera todos os seus trabalhadores um pilar estratégico essencial, integrando os seus direitos, interesses e pontos de vista no modelo de gestão da Organização.

Valorizamos a opinião dos nossos colaboradores e fomentamos uma cultura de comunicação aberta, onde as suas perspetivas são consideradas nas decisões da empresa, contribuindo para um ambiente de respeito e inclusão que promove a produtividade e o bem-estar.

3.1.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (S1-IRO-1)

A metodologia utilizada para identificar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, está descrita no capítulo 1.3.4.

3.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (S1-SBM3)

Na Avaliação de Materialidade, avaliámos os IRO identificados, incluindo os potenciais riscos ou perigos relacionados com a Mão de Obra Própria e, neste âmbito, foram identificados os IRO constantes da tabela infra.

Descrição	Impacto/ Risco/ Oportunidade	Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
		Montante	Operações próprias	Jusante	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo
Condições de Trabalho							
Segurança no Emprego – Proteção Social (Segurança Social, Seguro de Saúde, Seguro de Acidentes de Trabalho)	Impacto Positivo		x		x		
Segurança e Saúde – Existência de Riscos Substanciais inerentes às atividades desenvolvidas	Impacto Negativo		x		x		
Segurança e Saúde – Possibilidade de ocorrência de acidentes graves	Risco		x		x		

3.1.4 Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1)

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
Código de Ética (julho 2018)	Princípios de atuação: Liderança, Integridade, Profissionalismo e Respeito (pelas Pessoas e pelo Meio Ambiente)	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://www.cme.pt/uploads/codigo_de_etica_ProCME_edicao_3ju_lho_2018.pdf
Política Integrada (última revisão em janeiro 2024)	Compromissos assumidos com a preservação do meio ambiente e com o crescimento sustentado das empresas do Grupo. Aplicação dos princípios orientadores (i. avaliação de riscos e impactos e adoção de medidas; ii. Conformidade com os requisitos - leis, normas nacionais e internacionais, princípios orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, e requisitos contratuais); iii. Estabelecimento de objetivos, definição de ações e melhoria do desempenho; iv. Envolvimento de e com colaboradores, parceiros de negócio e comunidades).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/POLITICA_GRUPO_PROCME_2024.pdf
Política StopWork (última revisão em janeiro 2024)	Complemento à Política Integrada clarifica que não estando reunidas todas as condições de Segurança para a realização dos trabalhos, os mesmos devem ser suspensos.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da	https://cme.pt/uploads/POLITICA_STOP_WORK_2024_GRUPO_PROCME.pdf

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
		de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	responsabilidade da Comissão Diretiva	
Caderno de Políticas Específicas de Responsabilidade Social (Direitos Humanos e Direitos Laborais) (última revisão em junho 2024)	Complemento ao Código de Ética do Grupo ProCME, e à Política Integrada, detalhando os pontos no domínio dos direitos humanos e direitos laborais, designadamente: Trabalho Infantil; Trabalho Forçado ou Compulsório; Segurança e Saúde; Associação e Direito à Negociação Coletiva; Discriminação, Diversidade, Equidade e Inclusão; Práticas Disciplinares; Horário de Trabalho; Remuneração; Direitos à Terra, Florestas e Água e Despejo Forçado; Pessoal de Vigilância;	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	https://cme.pt/uploads/CADERNOS POLITICAS ESPECIFICAS RESPONSABILIDADE SOCIAL DIREITOS HUMANOS DIREITOS LABORAIS CME.pdf
Código de Conduta para Parceiros de Negócio (última revisão em junho 2024)	Princípios básicos de atuação (integridade e respeito pela legalidade, profissionalismo, orientação para o cliente, transparência e respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente). Requisitos no âmbito dos Direitos Humanos, Ética e Responsabilidade Social, designadamente: cumprimento das diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas e da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; Cumprimento do Código de Ética do grupo ProCME e Caderno de Políticas Específicas de Responsabilidade Social; implementação de medidas para a prevenção, gestão e mitigação de ocorrências que qualquer tipo de conduta que possa supor uma violação dos direitos humanos; Requisitos no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, designadamente: i) alinhamento com as boas práticas e standards internacionais, tais como a norma ISO45001, ii. Prevenção de riscos laborais; iii. Cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; iv. Garantia que as equipas dispõem dos meios e da informação/ formação necessários e em condições adequadas para o cumprimento escrupuloso das regras de segurança e para fazer face a situações de emergência que possam ocorrer na realização dos trabalhos; v. Cooperação na realização de Auditorias Externas e/ou Internas; vi. Disponibilização de informação relacionada com: sinistralidade laboral, e/ou outras exigidas pelo cliente ou pelas obrigações de reporte CSRD aplicáveis. Informação sobre canal de denúncias.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/CME_QSA_COMPROMISSO_CUMPRIMENTO_NORMATIVO_12JUNHO2024.pdf
Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (certificado segundo a ISO45001, na CME, desde 2004 – à data OHSAS18001 - cobrindo 100% das atividades, delegações e colaboradores)	A CME tem implementado, e certificado desde 2003, um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho segundo os requisitos na norma ISO45001, abrangendo todas as suas atividades, delegações e colaboradores.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	A documentação do sistema de gestão, sendo orientadora para nossa forma interna de trabalhar neste âmbito e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para nossas operações, só está disponibilizada internamente.

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
Sistema de Gestão de Direitos Humanos e Direitos Laborais (certificado segundo a SA8000, na CME, entre 2013 e 2023, cobrindo 100% das atividades, delegações e colaboradores)	A CME tem implementado, tendo sido certificado entre 2012 e 2023, um sistema de gestão de direitos humanos e direitos laborais segundo os requisitos na norma SA8000, abrangendo todas as suas atividades, delegações e colaboradores. Em 2024 foi determinado não manter a certificação, em detrimento da adesão a um sistema de rating ESG, mas manter a implementação do sistema, continuando a dar resposta/conformidade relativamente a todos os requisitos da norma de referência.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	A documentação do sistema de gestão, sendo orientadora para nossa forma interna de trabalhar neste âmbito e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para nossas operações, só está disponibilizada internamente.
Regulamento do Código de Ética (última revisão em maio 2018)	Estabelece a metodologia e atribui as responsabilidades para a receção, retenção e tratamento de informações e/ou de reclamações (adiante designadas de Preocupações) recebidas pelas empresas do Grupo ProCME, CME incluída, reportando alegadas infrações ao estipulado no Código de Ética e Requisitos da SA8000, em matéria de: legislação e ética empresarial, conduta no ambiente de trabalho, direitos humanos e igualdade de oportunidades e integridade nas relações com clientes e fornecedores.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	https://cme.pt/upload/s/REGULAMENTO_CODIGO_ETICA.pdf

3.1.5 Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos (S1-2)

Valorizamos os contributos dos nossos trabalhadores e encorajamo-los a expressar as suas opiniões e perceções. Temos disponíveis um conjunto de canais de envolvimento, para dialogar e ouvir as preocupações e necessidades dos trabalhadores, sobre os impactos das suas operações.

Processo	Objetivo	Destinatários	Responsável	Método	Quando	Feedback 2024
 Anual Consulta Formal	Consulta obrigatória a trabalhadores no âmbito da legislação de segurança e saúde no trabalho	Todos os trabalhadores assalariados	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	Email dirigido a todos os trabalhadores	Anual, no 3º trimestre	Sem feedback
 Inquérito de Satisfação de Colaboradores	Obter feedback sobre as condições de trabalho na empresa	Todos os trabalhadores assalariados permanentes	Dir. de Comunicação e Imagem e Dir. de Capital Humano e Sustentabilidade	Email e SMS dirigido aos trabalhadores com link para questionário digital, anónimo	Anual no 1º trimestre, relativo ao ano anterior	Ver nota ¹⁾
 Plano Pastor	Obter feedback sobre meios, condições de trabalho, necessidades de formação, etc... na obra	Trabalhadores assalariados em obra – executantes - e trabalhadores de subcontratados em obra	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	Briefing da equipa, no início de cada dia, com registo no formulário	Diário	Ver ponto 3.1.7
 Formações de acolhimento (anual e obra)	Obter feedback sobre as questões identificadas como requisito na ISO45001	Trabalhadores assalariados em obra -executantes - e trabalhadores de subcontratados em obra	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	No final de cada formação, pedindo feedback sobre a mesma no modelo definido	Nas formações indicadas	Feedback pontual, com sugestões muito específicas no âmbito da unidade/obra, todas implementadas
 Comissões de Segurança da Unidade	Obter feedback sobre as questões identificadas como requisito na ISO45001	Trabalhadores assalariados permanentes de nível hierárquico entre	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente e Estrutura	No final de cada reunião, pedindo feedback sobre a mesma no	Mensal	Feedback pontual, com sugestões muito específicas no âmbito da unidade, todas implementadas

Processo	Objetivo	Destinatários	Responsável	Método	Quando	Feedback 2024
		Encarregado/Supervisor e Diretor Geral, inclusive	hierárquica da Unidade	modelo definido		
Análise de Incidentes 	Analisar o incidente e participar na definição das ações a desenvolver	Equipa interna – trabalhadores assalariados - de investigação definida de acordo com o procedimento respetivo	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	Na reunião de análise dos incidentes – registo em ata.	Sempre que ocorrem incidentes	Analizados 114 incidentes (Quase-Acidentes, Acidentes sem baixa, Acidentes com Baixa e Emergências), tendo sido definidas 102 ações, todas implementadas, das quais 87 consideradas eficazes e 11 aguardam avaliação.
Momentos de interação com Gestão de Topo / Diretores 	Pedir sugestões (tema aberto)	Trabalhadores assalariados em obra e trabalhadores de subcontratados em obra	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente e Estrutura hierárquica da Unidade	Nos Safety Walks e Auditorias ou Visitas de Acompanhamento de Obra	Conforme plano anual elaborado	Ver ponto 3.1.7
		Trabalhadores assalariados em obra e trabalhadores de subcontratados em obra ou Trabalhadores assalariados da unidade na delegação		Diálogos de Segurança em Obra ou por Delegação		Ver ponto 3.1.7
		Trabalhadores assalariados das delegações	Dir. Comunicação e Imagem e Dir. Capital Humano e Sustentabilidade	Conversas ao Pequeno Almoço com a Administração por delegação		Ver ponto 3.1.7
Análise da Eficácia das ações	Verifica-se de um modo geral que os processos definidos são eficazes na recolha de informação visto que resultam na definição de ações (mais de 1200!) para dar resposta ao feedback recolhido e no seu seguimento, envolvendo assim os trabalhadores no processo de melhoria.					

Nota 1) Resultados do inquérito anual de satisfação de colaboradores: O questionário de satisfação dos colaboradores relativamente a 2024 teve 620 respostas, correspondente a uma taxa de resposta de cerca de 40%, e um nível de satisfação global de 82%. O questionário contemplou os temas “Igualdade e não discriminação”, “Meios” (incluindo EPI e EPC com avaliação média de 99%), “Imagem global”, “Chefia direta”, “Ambiente de trabalho (incluindo “Condições de segurança”, com avaliação média de 83%; e o “Equilíbrio entre vida profissional e pessoal”, com avaliação média de 75%), “Comunicação”, “Liderança”, “Benefícios corporativos” (incluindo o “Seguro de Saúde”, com avaliação média de 78%) e “Carreira e Recompensa”. Na sequência das respostas obtidas, um plano de ações será definido em 2025.

Além destes processos definidos para auscultação, há também processos de envolvimento associados à informação e divulgação de informação sobre a empresa, e ainda eventos comemorativos, designadamente:

- o site, de acesso público, de atualização contínua, gerido pela Direção de Comunicação e Imagem,
- a newsletter, mensal, enviada por email a todos os colaboradores assalariados, gerida pela Direção de Comunicação e Imagem,
- o portal interno, de atualização contínua, de acesso restrito a trabalhadores assalariados, onde constam todas as políticas e procedimentos dos sistemas de gestão, gerido pelo Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente,
- a plataforma digital BePro, de atualização contínua, de acesso restrito a trabalhadores assalariados, onde constam notícias, divulgações e aplicações, gerida pela Direção de Sistemas e Tecnologias de Informação,

- o envio de SMS, quinzenal, com informações e mensagens, nomeadamente no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, para trabalhadores assalariados, gerido pela Direção de Comunicação e Imagem,
- o Dia ProCME – anual, em maio, para todos os trabalhadores assalariados - e as festas de Natal – anual, em dezembro, para os trabalhadores e as suas famílias – geridos pela Direção de Comunicação e Imagem.

3.1.6 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações (S1-3)

Os trabalhadores podem expressar as suas preocupações ao Representante dos Trabalhadores para a SA8000 (Direitos Humanos e Direitos Laborais), eleita pelos seus pares, conforme definido no Regulamento do Código de Ética (https://cme.pt/uploads/REGULAMENTO_CODIGO_ETICA.pdf), que dará seguimento às mesmas de acordo com o referido regulamento.

Garantimos que todos os colaboradores são informados sobre os mecanismos de reclamação disponíveis através da divulgação no nosso Site (<https://cme.pt/procme/etica-e-responsabilidade-social/responsabilidade-social>), no portal interno, e nas ações de formação, quer na entrada de novos colaboradores na empresa, quer nas ministradas continuamente no âmbito dos Direitos Humanos e Direitos Laborais. No ano de 2024, fizemos ações de sensibilização e formação aos nossos trabalhadores e aos trabalhadores das nossas empresas subcontratadas, no domínio dos Direitos Humanos e Direitos Laborais de acordo com a tabela infra.

Ações de Formação no Domínio dos Direitos Humanos e Direitos Laborais	Grupo					
	Nº de ações	Nº de participantes internos	% de colaboradores internos que tiveram formação	Nº de participantes externos	Volume de formação	Investimento em formação
	107	1187	55,6%	114	3830,5	4035,86

3.1.7 Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas (S1-4)

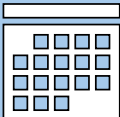
a) Ações de Prevenção e Mitigação de Riscos Laborais

Os nossos colaboradores são o nosso principal ativo. A sua qualidade de vida, em particular através da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, são pilares fundamentais do Grupo ProCME, e na CME em particular. Asseguramos internamente o serviço de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho através de uma equipa de profissionais qualificados e habilitados, que:

- Analisam as tarefas e avaliam os riscos.
- Definem medidas de prevenção e proteção.
- Formam e informam os nossos trabalhadores, bem como os que operam sob coordenação da nossa organização.
- Acompanham no terreno as condições de realização dos trabalhos.

Além da implementação do Sistema de Gestão da Segurança, segundo a ISO45001, certificado na CME desde 2003 (na altura, como OHSAS18001), respondendo a todos os requisitos da norma de referência numa ótica de prevenção e mitigação dos riscos laborais, o Programa SeR Seguro, iniciado em 2023, consiste num conjunto de ações sistemáticas, delineadas em 4 eixos de atuação. Na tabela seguinte, apresentamos as ações concretas de cada eixo e os dados da implementação, relativos a 2024, na CME.

Eixo	Ação	Dados quantitativos de implementação e eficácia
Liderança e monitorização	Conversas ao Pequeno Almoço , com a Administração e os trabalhadores, incluindo tópicos de Segurança	Em 2024 não foram realizadas Conversas ao Pequeno Almoço.
	Realização de Safety Walks pelas hierarquias junto das equipas	Em 2024 foram realizados 5393 Safety Walks pelas hierarquias, 2739 dos quais visando empresas subcontratadas .

Eixo	Ação	Dados quantitativos de implementação e eficácia
		Estas ações abrangeram 28662 participações de trabalhadores internos e externos – subcontratados). Um destes SafetyWalks foi realizado com o envolvimento do Presidente do Conselho de Administração, abrangendo 31 participantes. Na sequência da realização de todos estes SafetyWalks, em cerca de 1057 foram implementadas melhorias de imediato no local, e em cerca de 70 as melhorias necessárias foram implementadas posteriormente. Consideramos estas ações eficazes na medida em que cumprem o objetivo a que se destinam e há um impacto de melhoria imediato.
	Realização Diálogos de Segurança (DDS) pelas hierarquias junto das equipas.	Em 2024 foram realizados 5343 DDS pelas hierarquias (por 241 elementos da estrutura hierárquica). Estas ações abrangeram 7110 participações de trabalhadores internos e 12496 participações de trabalhadores externos – subcontratados). Um destes DDS foi realizado pelo Presidente do Conselho de Administração, abrangendo 31 participantes. Consideramos estas ações eficazes na medida em que cumprem o objetivo a que se destinam e estão generalizadas por toda a empresa.
	Realização de Comissões Mensais de Segurança (CSU) , por unidade de negócio.	Em 2024 foram realizadas 171 Comissões de Segurança mensais , abrangendo 19 delegações (86% do total das delegações) que representam 90% dos trabalhadores .
Planeamento 	Identificação de perigos, avaliação de riscos e definição de medidas, globalmente para as atividades da organização, e especificamente para cada projeto, registados na matriz de avaliação de riscos.	A matriz de avaliação de riscos, revista em janeiro de 2024 - por forma a incorporar os incidentes de 2023 no critério de probabilidade – contempla 100% das atividades (11), 100% das tarefas (1107), realizadas por 100% dos trabalhadores internos (assalariados) e externos ao nosso serviço (subcontratados).
	Plano Pastor – análise de risco pré-tarefa	Em 2024 foram realizados 33244 Planos Pastor em formato digital, em 9 delegações (41%), tendo sido nas restantes 13 delegações realizado em formato papel e, como tal, mais difícil apurar exatamente quantos foram realizados. Na análise dos Planos Pastor foram identificadas 34 necessidades de melhoria, relativamente a 7 delegações (31%), 2 das quais das que elaboram o Plano Pastor ainda em formato papel. Das 34 necessidades identificadas: - 47% estavam relacionadas com equipamentos, ferramentas ou materiais e 29% estavam relacionadas com EPIs e fardamento; - 4 foram consideradas sem fundamento, 17 foram totalmente implementadas, e 9 transitaram para implementação para 2025.
Envolvimento 	Campanhas de Segurança e Saúde – no triénio 2022-2024 em curso a Campanha <u>6 Simples Atitudes</u> sobre comportamentos seguros.	As <u>6 Simples Atitudes</u>¹⁾ foram divulgadas através dos seguintes meios: - Afixação nas Delegações, nos locais onde se realizam os DDS; - Na TV SeRSeguro, disponível em todos os armazéns; - Divulgação de cada uma das Atitudes através de DDSs; - Divulgação de cada uma das Atitudes, através de SMS.
	Reconhecimento, através da Iniciativa “Você em Primeiro” que premeia o Encarregado (de cada Direção de Negócios) pelo desempenho em SST das equipas sob sua	Em julho de 2024, foram premiados 6 Encarregados/Supervisores relativamente ao desempenho em 2023, com um prémio individual pecuniário correspondente a 50% da sua remuneração de base.

Eixo	Ação	Dados quantitativos de implementação e eficácia
Acompanhamento pela Equipa SST 	responsabilidade/ coordenação.	
	TV SerSeguro, em todos os armazéns, passando vídeos e mensagens de segurança	Ação contínua.
	Reporte digital de quase-acidentes na plataforma BePro.	Em 2024, tivemos 1 registo de Quase Acidente através da plataforma digital, e 22 registos via papel, num total de 23 registos de Quase Acidente (QAT) . Todos os QAT foram analisados e ações de melhoria foram definidas para todos, tendo sido todas (100%) implementadas . Apenas para 1 dos QAT ainda não foi feita a avaliação de eficácia, e para todos os demais as ações desenvolvidas foram consideradas eficazes.
	Formação em Segurança para os trabalhadores	²⁾ Ver tabela de detalhe, abaixo.
Acompanhamento pela Equipa SST 	Realização de Simulacros com as equipas	Foi realizado 1 simulacro de incendio em cada uma das instalações da CME, num total de 11, abrangendo 251 trabalhadores , e 50 simulacros em obra , com as equipas operacionais, abrangendo 233 trabalhadores internos (assalariados) e 95 trabalhadores externos (subcontratados), pertencentes a 16 delegações (73%) . Os simulacros decorreram de acordo com o planeado e com o previsto nos procedimentos de emergência definidos.
	Verificação dos EPI e EPC	Foram verificados os EPI e EPC de 815 trabalhadores internos (assalariados), das 22 delegações (100%) da empresa, na sequência dos quais foram substituídos equipamentos a 79 trabalhadores .
	Verificação do cumprimento dos métodos de trabalho seguro	Foram realizadas 3674 visitas de verificação, cobrindo 100% das delegações e 162 empresas subcontratadas . A média global de avaliação na vertente Segurança e Saúde no Trabalho foi de 99% , tendo tido a avaliação média global mais baixa de uma delegação com 91% . Foram definidas 364 ações de melhoria , das quais, 267 foram implementadas (266 consideradas eficazes) e 97 transitaram para 2025.
Análise da Eficácia das ações	A avaliação da eficácia do Programa SeR Seguro será no médio prazo não sendo, no momento, possível concluir sobre a mesma de uma forma global, além das conclusões já apresentadas em cada uma das iniciativas.	

Notas:

1) As 6 Simples Atitudes:

1

Sigo as regras e não tomo atalhos.

2

Faço o Plano Pastor – avalio e planeio.

3

Se não sei fazer, não invento.

4

Mantenho o espaço de trabalho organizado.

5

Uso o vestuário, EPI e EPC adequado.

6

Sou responsável pela minha segurança e pela segurança dos outros.

6 Simples Atitudes



2) No ano de 2024, fizemos ações de sensibilização e formação aos nossos trabalhadores e aos trabalhadores das nossas empresas subcontratadas, no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com a tabela infra.

Ações de Formação no Domínio da Segurança e Saúde no Trabalho	Grupo					
	Nº de ações	Nº de participantes internos	% de colaboradores internos que tiveram formação	Nº de participantes externos	Volume de formação	Investimento em formação
	1011	7555	72%	1702	37750	75013,65

b) Medidas para proporcionar ou permitir soluções de Prevenção e Mitigação de Riscos Laborais

Com o objetivo de eliminar o perigo da realização de trabalho em altura, e o consequente risco de queda em altura na operação de arvoreamento de postes, foi estudada na CME uma solução inovadora, contemplando a utilização de um gancho controlado remotamente na operação em questão, eliminando a necessidade de escalada dos trabalhadores ao poste ou subida dos trabalhadores na barquinha para libertar o poste da grua.

Foi realizado o 1º Teste pela CME em outubro de 2024, com um gancho oscilante com capacidade para 5 toneladas, no arvoreamento de um poste de 16 metros com peso de 3 toneladas. O poste foi colocado em fundação com negativo no solo, previamente preparado, enquanto o betão de enchimento estava em processo de cura. O gancho em questão tem controlo remoto sem fios, proporcionando maior facilidade e rapidez na operação. Com capacidade de adaptação a diferentes modelos de postes e cargas superiores a 5 toneladas, além de reduzir o risco de queda em altura na operação, diminui o esforço físico dos operadores.

O processo de aquisição de gancho de maior capacidade (8 toneladas), permitindo uma abrangência de cobertura muito superior nas operações de arvoreamento de postes, tendo em conta as várias dimensões/pesos existentes, foi concluído já em 2025.

Esta solução inovadora foi reconhecida por um dos principais clientes da CME, a E-Redes, tendo a CME sido distinguida com o Prémio de Segurança 2024 na categoria Inovação (mais detalhes em: <https://www.e-redes.pt/pt-pt/noticias/2025/03/26/premios-de-seguranca-2024-conheca-os-projetos-vencedores>).

A avaliação da eficácia desta ação será no médio prazo não sendo, no momento, possível concluir sobre a mesma.

c) Iniciativas e ações adicionais adotadas para produzir impactos positivos

O impacto positivo identificado foi no âmbito da Segurança no Emprego, designadamente o tema da Segurança Social, Seguro de Saúde e Seguro de Acidentes de Trabalho.

Consideramos positivo o nosso impacto na medida em que acautelamos a inscrição na Segurança Social de todos (100%) os nossos colaboradores, tal como a existência de Seguro de Acidentes de Trabalho para 100% dos nossos colaboradores, com exceção da empresa do Grupo que opera na Alemanha, onde os seguros de acidentes de trabalho estão já incluídos no sistema de segurança social. Ver detalhes no ponto 3.1.12.

Adicionalmente aos sistemas de proteção social nacionais, e às obrigações enquanto entidade empregadora relativamente aos seguros de acidentes de trabalho, para as empresas do grupo a operar em Portugal, representando 95% do total de colaboradores, a organização proporciona ainda um Seguro de Saúde (Assistência Médico Hospitalar, Assistência Médico Ambulatório, Medicamento, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, entre outros) para todos os colaboradores a partir dos 6 meses de incorporação na organização.

A eficácia desta ação é de difícil avaliação, contudo, no questionário de avaliação da satisfação de colaboradores relativo ao ano de 2024, a avaliação relativa ao seguro de saúde foi de 78%, pelo que se considera que os trabalhadores estão satisfeitos com esta medida adicional e que a ação é eficaz.

Para 2025, para as empresas do grupo a operar em Portugal, será ainda implementado um Seguro de Vida (benefício contratado pela organização que protege o colaborador, e a sua família, em caso de falecimento ou invalidez permanente, proporcionando uma maior segurança e apoio financeiro em momentos difíceis).

d) Medidas para atenuar os riscos materiais para a empresa decorrentes dos seus impactos e dependências em relação à sua própria mão de obra e como acompanha a eficácia na prática;

Uma vez que o risco material identificado para a organização foi a *possibilidade de ocorrência de acidentes graves com colaboradores*, este risco está diretamente relacionado com o impacto negativo da *existência de riscos substanciais para a segurança e saúde dos colaboradores inerentes às atividades desenvolvidas*, pelo que as medidas para atenuar os riscos para a empresa são as já descritas nas alíneas a) e b).

e) Acompanhamento e eficácia das ações, medidas e iniciativas

O acompanhamento e análise da eficácia das ações, medidas e iniciativas desenvolvidas já foi sendo feito em cada uma das alíneas do ponto 3.1.7.

Complementarmente, apresentamos o investimento afeto à gestão dos impactos materiais (aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva, Equipamento de Proteção Contra Incêndio, Kits de 1^{os} Socorros, Instalações de bem-estar/melhoria de mobiliário, Prestadores de Serviço Externo, Investimento em Formação em Segurança e Saúde, Equipa de Segurança e Saúde no Trabalho, entre outras), em 2024, por forma a facilitar a compreensão sobre como são geridos os mesmos:

Investimento em Segurança e Saúde no Trabalho GRUPO 2024 (€)	
(específico da entidade) SDG 8.	1 377 835,12
TOTAL	

3.1.8 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S1-5)

Relativamente às metas definidas, na tabela seguinte apresentamos as mesmas, com base no reporte oficial de acidentes de trabalho realizado às autoridades legais previstas para o efeito:

	Meta 2024	2023	2024
(específico da entidade) SDG 8.			
Nº de Acidentes Fatais	0	0	0

3.1.9 Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)

	Tipo de Contrato (Grupo)	Feminino	Masculino	Outro	Não Declarado	TOTAL
S1-6, 50	Número de Trabalhadores	158	1396	0	0	1554
S1-6, 50.b)i	Número de Trabalhadores permanentes	81	659	0	0	740
S1-6, 50.b)ii	Número de Trabalhadores temporários	77	737	0	0	814
S1-6, 50.b)iii	Número de horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores	0	0	0	0	0
S1-6, 52.a)	Número de Trabalhadores a tempo inteiro	155	1210	0	0	1365
S1-6, 52.b)	Número de Trabalhadores a tempo parcial	3	186	0	0	189

Os números comunicados não foram calculados considerando o equivalente a tempo completo, para trabalhadores a tempo parcial considerando a proporção do horário de trabalho – os trabalhadores a tempo parcial foram contemplados exatamente da mesma forma que os trabalhadores a tempo inteiro para a determinação do número de trabalhadores. Os números comunicados referem-se ao número de trabalhadores na organização a 31 de dezembro de 2024.

A taxa de rotatividade em 2024 foi de 21%, no global das empresas do Grupo em Portugal, que representam 95% do total de colaboradores do Grupo, e foi calculada de acordo com a fórmula

$$\frac{[(\text{Número de admissões em 2024} + \text{Número de demissões em 2024}) / 2] \times 100}{\text{Número total de colaboradores no final do período de 2023}}$$

3.1.10 Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa (S1-7)

	Trabalhadores Não Assalariados	Feminino	Masculino	Outro	Não Declarado	TOTAL
S1-7, 55.a)	Número de Trabalhadores – Contratos de Trabalho Temporário	5	21	0	0	26

Os números comunicados não foram calculados considerando o equivalente a tempo completo, para trabalhadores a tempo parcial considerando a proporção do horário de trabalho – os trabalhadores a tempo parcial foram contemplados exatamente da mesma forma que os trabalhadores a tempo inteiro para a determinação do número de trabalhadores. Os números comunicados referem-se ao número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2024.

3.1.11 Cobertura de negociação coletiva e diálogo social (S1-8)

	% trabalhadores	Instrumentos de regulamentação coletiva utilizados
S1-8, 60 (SDG 8.8.2) Grau de cobertura dos acordos laborais (% trabalhadores abrangidos por acordos laborais)	96%	Portugal (100%) Contrato Coletivo entre a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas – AICCOPN e o Sindicado da Construção, Obras Públicas e Serviços – SETACCOP e outros (última revisão publicada no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 13 Vol. 91, de 8 abril 2024) Alemanha (100%) – SOKA-BAU

3.1.12 Proteção social (S1-11)

A garantia da **inscrição de 100% dos nossos trabalhadores na Segurança Social**, conforme descrito no ponto 3.1.7.c), e o cumprimento escrupuloso das obrigações contributivas por parte da organização, garante a **proteção social de 100% dos nossos colaboradores**, e o acesso aos benefícios do sistema nacional em vigor, designadamente:

Portugal possui um sistema de segurança social abrangente, que visa proteger os cidadãos em várias situações, como desemprego, doença, velhice, entre outras. Este sistema é regulado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), responsável pela gestão e execução das políticas de segurança social e no âmbito laboral visa substituir a perda de rendimentos do trabalho devido a situações como desemprego, doença, velhice ou invalidez.

Angola possui um sistema de segurança social, gerido pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS). Este sistema abrange diversos regimes contributivos para trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores por conta própria, e membros de confissões religiosas. O objetivo é proteger os trabalhadores e suas famílias contra riscos sociais, como velhice, doença, morte, e outros, através de prestações sociais. Os benefícios incluem pensões de velhice e de sobrevivência, além de outras prestações sociais para trabalhadores e suas famílias.

Cabo Verde possui um sistema de Segurança Social. O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) é o organismo responsável pela sua gestão. O sistema de Segurança Social visa proteger os cidadãos contra diversos riscos, como doença, maternidade, velhice, desemprego, invalidez, e morte, através de prestações como subsídios e pensões.

A Alemanha possui um sistema de segurança social abrangente e obrigatório, que cobre diversos riscos, como doença, desemprego, velhice e cuidados de longa duração. O sistema alemão de segurança social é financiado por contribuições obrigatórias e oferece proteção em diversas áreas, incluindo seguro de doença, seguro de cuidados de longa duração, seguro de pensão, seguro de desemprego e seguro de acidentes de trabalho.

Da mesma forma, a garantia da cobertura do Seguro de Acidentes de trabalho para totalidade dos nossos trabalhadores (com exceção da Alemanha, onde esta componente está inserida no Sistema de Segurança Social), e cumprimento escrupuloso das obrigações de pagamento por parte da organização, garantindo a proteção aos trabalhadores em caso de acidentes ou doenças profissionais através da cobertura de despesas médicas, bem como indemnizações em caso de incapacidade temporária ou permanente e pensões em caso de morte.

Medidas adicionais adotadas pela organização já descritas no ponto 3.1.7.c).

3.1.13 Métricas de saúde e segurança (S1-14)

	Porcentagem de trabalhadores da mão de obra própria abrangida pelo sistema de gestão da saúde e da segurança certificado (ISO45011)	
S1-14; 88.a)	Trabalhadores assalariados	91,4%

	Número de mortes devido a lesões e problemas de saúde relacionadas com o trabalho	
S1-14; 88.b)	Trabalhadores assalariados	0
	Trabalhadores não assalariados	0
	Trabalhadores da cadeia de valor que trabalham nas instalações da empresa	0

3.1.14 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos (S1-17)

	2024	
S1-17; 103.a)	Número total de incidentes de discriminação incluindo assédio reportados no ano de relato	0
S1-17; 103.b)	Número de queixas apresentadas através do canal de denúncias	0
S1-17; 103.a)	Montante total de multas, sanções pecuniárias e indemnizações por danos em resultado dos incidentes e reclamações de discriminação incluindo assédio	0
S1-17; 100	Número de incidentes graves em matéria de direitos humanos	0
	Montante total de multas, sanções pecuniárias e indemnizações por danos em resultado dos incidentes graves em matéria de direitos humanos	0

No ano de 2024 não foram registados quaisquer incidentes de discriminação, incluindo assédio, queixas dos trabalhadores através dos canais de denúncias e/ou incidentes graves em matéria de direitos humanos relacionados com a mão de obra própria.

Dos contactos efetuados à Representante dos Trabalhadores, tivemos em 2024, 2 consultas (relacionadas com a remuneração e o seguro de saúde) e 2 Preocupações (1 relacionada com horário de trabalho – considerada sem fundamento – e outra com atraso da seguradora no pagamento de despesas relacionadas com acidente de trabalho), todas de colaboradores da empresa CME, no âmbito dos Direitos Laborais. Todas as ações decorrentes da análise aos contactos efetuados se encontram concluídas e foi preparada em 2024 a mudança, a partir de início de 2025, de Seguradora (AT e Saúde) e de corretora de Seguros.

3.2 Trabalhadores na Cadeia de Valor (ESRS S2) – ODS 8

3.2.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS 2 SBM-2)

A empresa considera os trabalhadores da cadeia de valor, em particular os subcontratados, uma extensão da mão-de-obra própria, integrando igualmente os seus direitos, interesses e pontos de vista no modelo de gestão da Organização. Valorizamos sua a opinião e fomentamos, tal como para a nossa própria mão-de-obra, um ambiente de respeito e inclusão que promove a produtividade e o bem-estar.

3.2.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (S2-IRO-1)

A metodologia utilizada para identificar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, está descrita no capítulo 1.3.4.

3.2.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)

Na Avaliação de Materialidade, avaliamos os IRO identificados, incluindo os potenciais riscos ou perigos relacionados com a Mão de Obra Própria e, neste âmbito, foram identificados os IRO constantes da tabela infra.

Descrição	Impacto/ Risco/ Oportunidade	Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
		Montante	Operações próprias	Jusante	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo
Condições de Trabalho							
Segurança no Emprego – Proteção Social (Segurança Social, Seguro de Saúde, Seguro de Acidentes de Trabalho)	Impacto Positivo	X			x		
Segurança e Saúde – Existência de Riscos Substanciais inerentes às atividades desenvolvidas	Impacto Negativo	X			x		
Segurança e Saúde – Possibilidade de ocorrência de acidentes graves	Risco	X			x		

3.2.4 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor (S2-1)

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
Código de Ética (julho 2018)	Princípios de atuação: Liderança, Integridade, Profissionalismo e Respeito (pelas Pessoas e pelo Meio Ambiente)	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://www.cme.pt/uploads/codigos/codigo_de_etica_ProCME_edicao_3julho_2018.pdf
Política Integrada (última revisão em janeiro 2024)	Compromissos assumidos com a preservação do meio ambiente e com o crescimento sustentado das empresas do Grupo. Aplicação dos princípios orientadores (i. avaliação de riscos e impactos e adoção de medidas; ii. Conformidade com os requisitos - leis, normas nacionais e internacionais, princípios orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, e requisitos contratuais); iii. Estabelecimento de objetivos, definição de ações e melhoria do desempenho; iv. Envolvimento de e com colaboradores, parceiros de negócio e comunidades).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída - em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo, ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/POLITICA_GRUPO_PROCME_2024.pdf
Política StopWork (última revisão em janeiro 2024)	Complemento à Política Integrada clarifica que não estando reunidas todas as condições de Segurança para a realização dos trabalhos, os mesmos devem ser suspensos.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	https://cme.pt/uploads/POLITICA_STOP_WORK_2024_GRUPO_PROCME.pdf
Caderno de Políticas Específicas de Responsabilidade Social (Direitos Humanos e Direitos Laborais) (última revisão em junho 2024)	Complemento ao Código de Ética do Grupo ProCME, e à Política Integrada, detalhando os pontos no domínio dos direitos humanos e direitos laborais, designadamente: Trabalho Infantil; Trabalho Forçado ou Compulsório; Segurança e Saúde; Associação e Direito à Negociação Coletiva; Discriminação, Diversidade, Equidade e Inclusão; Práticas Disciplinares; Horário de Trabalho; Remuneração; Direitos à Terra, Florestas e Água e Despejo Forçado; Pessoal de Vigilância;	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	https://cme.pt/uploads/CADERNOS_POLITICAS_ESPECIFICAS_RESPONSABILIDADE_DE_SOCIAL_DIREITOS_HUMANOS_DIREITOS_LABOR_2024_CME.pdf
Código de Conduta para Parceiros de Negócio (última revisão em junho 2024)	Princípios básicos de atuação (integridade e respeito pela legalidade, profissionalismo, orientação para o cliente, transparência e respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente).	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão	https://cme.pt/uploads/CME_QSA_COMPROMISSO_CUMPRIMENTO_NORMATIVO_12JUNHO2024.pdf

Política	Conteúdos principais	Âmbito da Política	Responsável	Disponibilização
	Requisitos no âmbito dos Direitos Humanos, Ética e Responsabilidade Social, designadamente: cumprimento das diretrizes da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas e da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; Cumprimento do Código de Ética do grupo ProCME e Caderno de Políticas Específicas de Responsabilidade Social; implementação de medidas para a prevenção, gestão e mitigação de ocorrências que qualquer tipo de conduta que possa supor uma violação dos direitos humanos; Requisitos no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, designadamente: i) alinhamento com as boas práticas e standards internacionais, tais como a norma ISO45001, ii. Prevenção de riscos laborais; iii. Cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; iv. Garantia que as equipas dispõem dos meios e da informação/ formação necessários e em condições adequadas para o cumprimento escrupuloso das regras de segurança e para fazer face a situações de emergência que possam ocorrer na realização dos trabalhos; v. Cooperação na realização de Auditorias Externas e/ou Internas; vi. Disponibilização de informação relacionada com: sinistralidade laboral, e/ou outras exigidas pelo cliente ou pelas obrigações de reporte CSRD aplicáveis. Informação sobre canal de denúncias.	colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	da sua aplicação da responsabilidade da Comissão Diretiva	
Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (certificado segundo a ISO45001, na CME, desde 2004 – à data OHSAS18001 - cobrindo 100% das atividades, delegações e colaboradores)	A CME tem implementado, e certificado desde 2003, um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho segundo os requisitos na norma ISO45001, abrangendo todas as suas atividades, delegações e colaboradores.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	A documentação do sistema de gestão, sendo orientadora para nossa forma interna de trabalhar neste âmbito e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para nossas operações, só está disponibilizada internamente.
Sistema de Gestão de Direitos Humanos e Direitos Laborais (certificado segundo a SA8000, na CME, entre 2013 e 2023, cobrindo 100% das atividades, delegações e colaboradores)	A CME tem implementado, tendo sido certificado entre 2012 e 2023, um sistema de gestão de direitos humanos e direitos laborais segundo os requisitos na norma SA8000, abrangendo todas as suas atividades, delegações e colaboradores. Em 2024 foi determinado não manter a certificação, em detrimento da adesão a um sistema de rating ESG, mas manter a implementação do sistema, continuando a dar resposta/conformidade relativamente a todos os requisitos da norma de referência.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	A documentação do sistema de gestão, sendo orientadora para a forma interna de trabalhar neste âmbito e, portanto, contendo orientações detalhadas sobre o tema e relatórios de dados para as operações, só está disponibilizada internamente.
Regulamento do Código de Ética (última revisão em maio 2018)	Estabelece a metodologia e atribui as responsabilidades para a receção, retenção e tratamento de informações e/ou de reclamações (adiante designadas de Preocupações) recebidas pelas empresas do Grupo ProCME, CME incluída, reportando alegadas infrações ao estipulado no Código de Ética e Requisitos da SA8000, em matéria de: legislação e ética empresarial, conduta no ambiente de trabalho, direitos humanos e igualdade de oportunidades e integridade nas relações com clientes e fornecedores.	Global – aplica-se a todas as empresas do grupo ProCME, CME incluída, em todas as geografias, e todos os colaboradores, das empresas do Grupo ou de outras, desde que trabalhando sob nossa coordenação.	Aprovação pelo Presidente do Conselho de Administração sendo a supervisão da sua aplicação da responsabilidade da Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	https://cme.pt/uploads/REGULAMENTO_CODIGO_ETICA.pdf

3.2.5 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos (S2-2)

Valorizamos os contributos dos trabalhadores da nossa cadeia de valor, em particular os das empresas subcontratadas, e encorajamo-los a expressar as suas opiniões e perceções. Temos disponíveis um conjunto de canais de envolvimento, para dialogar e ouvir as preocupações e necessidades dos trabalhadores, sobre os impactos das suas operações.

Processo	Objetivo	Destinatários	Responsável	Método	Quando	Feedback 2024
 Plano Pastor	Obter feedback sobre meios, condições de trabalho, necessidades de formação, etc... na obra	Trabalhadores assalariados em obra – executantes - e trabalhadores de subcontratados em obra	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	Briefing da equipa, no início de cada dia, com registo no formulário	Diário	Ver ponto 3.1.7
 Formações de acolhimento (anual e obra)	Obter feedback sobre as questões identificadas como requisito na ISO45001	Trabalhadores assalariados em obra – executantes - e trabalhadores de subcontratados em obra	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	No final de cada formação, pedindo feedback sobre os temas da mesma no modelo definido	Nas formações indicadas	Sem feedback
 Análise de Incidentes	Analisar o incidente e participar na definição das ações a desenvolver	Equipa interna – trabalhadores assalariados - de investigação definida de acordo com o procedimento respetivo	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente	Na reunião de análise dos incidentes – registo em ata.	Sempre que ocorrem incidentes	Ver ponto 3.1.7
 Momentos de interação com Gestão de Topo / Diretores	Pedir sugestões (tema aberto)	Trabalhadores assalariados em obra e trabalhadores de subcontratados em obra	Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente e Estrutura hierárquica da Unidade	Nos Safety Walks e Auditorias ou Visitas de Acompanhamento de Obra	Conforme plano anual elaborado	Ver ponto 3.1.7
		Trabalhadores assalariados em obra e trabalhadores de subcontratados em obra ou Trabalhadores assalariados da unidade na delegação		Diálogos de Segurança em Obra ou por Delegação		Ver ponto 3.1.7
		Trabalhadores assalariados das delegações	Direção de Comunicação e Imagem em conjunto com a Direção de Capital Humano e Sustentabilidade	Conversas ao Pequeno Almoço com a Administração por delegação		Ver ponto 3.1.7
Análise da Eficácia das ações	Verifica-se de um modo geral que os processos definidos são eficazes na recolha de informação visto que resultam na definição de para dar resposta ao feedback recolhido e no seu seguimento, envolvendo assim os trabalhadores de subcontratados no processo de melhoria					

Além destes processos definidos para auscultação, há também processos de envolvimento associados à informação e divulgação de informação sobre a empresa, designadamente o Site, de acesso público, de atualização contínua, gerido pela Direção de Comunicação e Imagem.

3.2.6 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressar preocupações (S2-3)

Os trabalhadores da cadeia de valor podem igualmente expressar as suas preocupações ao Representante dos Trabalhadores para a SA8000 (Direitos Humanos e Direitos Laborais), conforme definido no Regulamento do Código de Ética (https://cme.pt/uploads/REGULAMENTO_CODIGO_ETICA.pdf), que dará seguimento às mesmas de acordo com o referido regulamento.

Garantimos que todos os colaboradores são informados sobre os mecanismos de reclamação disponíveis através da divulgação no nosso Site (<https://cme.pt/procme/etica-e-responsabilidade-social/responsabilidade-social>), no portal interno, e nas ações de formação, quer na entrada de novos colaboradores em obra, quer nas ações ministradas

continuamente no âmbito dos Direitos Humanos e Direitos Laborais. No ano de 2024, fizemos ações de sensibilização e formação aos nossos trabalhadores e aos trabalhadores das nossas empresas subcontratadas, no domínio dos Direitos Humanos e Direitos Laborais de acordo com a tabela infra.

Grupo						
Ações de Formação no Domínio dos Direitos Humanos e Direitos Laborais	Nº de ações	Nº de participantes internos	% de colaboradores internos que tiveram formação	Nº de participantes externos	Volume de formação	Investimento em formação
	107	1187	55,6%	114	3830,5	4035,86

3.2.7 Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações (S2-4)

Entendemos os colaboradores da nossa cadeia de subcontratação como uma extensão da nossa própria mão-de-obra, tendo como mesma preocupação a sua qualidade de vida, em particular através da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. A nossa equipa de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho acompanha da mesma forma, no âmbito da realização dos nossos projetos, as equipas dos nossos subcontratados, analisando as tarefas, avaliando os riscos, definindo as medidas de prevenção e proteção, contribuindo para a formação e informação dos nossos trabalhadores que operam sob coordenação da nossa organização e acompanhando no terreno as condições de realização dos trabalhos.

O nosso Sistema de Gestão da Segurança, segundo a ISO45001, certificado na CME desde 2003, abrange igualmente as atividades dos nossos subcontratados, quando ao nosso serviço, bem como algumas das iniciativas do Programa SeR Seguro, já descrito no ponto 3.1.7.a) com a indicação do acompanhamento efetuado em particular aos trabalhadores de subcontratados.

3.2.8 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S2-5)

	Meta 2024	2023	2024
(específico da entidade) SDG 8 Nº de Acidentes Fatais	0	0	0

3.2.9 Métricas de Proteção Social

Verificamos a garantia da **inscrição de 100% dos trabalhadores dos nossos subcontratados na Segurança Social**, conforme descrito no ponto 3.1.7.c), e o cumprimento escrupuloso das obrigações contributivas por parte das empresas empregadoras, garantindo a **proteção social de 100% dos colaboradores**, e o acesso aos benefícios do sistema nacional em vigor.

Da mesma forma, a garantia da cobertura do Seguro de Acidentes de trabalho para totalidade dos trabalhadores dos nossos subcontratados (com exceção da Alemanha, onde esta componente está inserida no Sistema de Segurança Social), bem como o cumprimento escrupuloso das obrigações de pagamento por parte das empresas empregadoras é verificado a 100%, garantindo a proteção aos trabalhadores respetivos em caso de acidentes ou doenças profissionais através da cobertura de despesas médicas, bem como indemnizações em caso de incapacidade temporária ou permanente e pensões em caso de morte.

3.2.10 Métricas de Saúde e Segurança

O número de mortes devido a lesões e problemas de saúde relacionadas com o trabalho encontra-se já reportado no ponto 3.1.13

3.3. Indicadores Sociais, relativos a temas não materiais, de reporte voluntário – ODS 5, ODS 10

3.3.1 Diversidade

Embora a Diversidade não tenha sido identificado como tema material, o Grupo ProCME, que inclui a empresa CME, além de Signatário do **Pacto Global das Nações Unidas** desde 2021, é signatário da **Carta Portuguesa para a Diversidade** também desde 2021, sendo neste âmbito entidade Parceira da iniciativa **Engenheiras por um Dia** e ainda signatário do compromisso **Aliança para a Igualdade nas TIC** desde a mesma data.

Tendo assumido nestes âmbitos um conjunto de compromissos e de ações, aplicáveis a todas as suas empresas (CME incluída), estes incluem o reporte anual de alguns indicadores, designadamente no âmbito da diversidade. Para 2024 as principais métricas a destacar são:

Sobre as nossas Pessoas	Grupo
Idade Colaborador mais novo	19
Idade Colaborador mais velho	75
Idade Média	43,7
% Mulheres (face ao total de colaboradores)	10%
% Mulheres em cargos de 1ª linha (face ao total de cargos de 1ª linha)	26%
% Colaboradores com 60% ou mais de grau de incapacidade – nas empresas em Portugal	1,3%
% Colaboradores com 60% ou mais de grau de incapacidade, excluindo as funções de risco elevado – nas empresas em Portugal	2,1%

4. Governação

4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1) – ODS 16

O Grupo ProCME, que integra a empresa CME, é signatário do **Pacto Global das Nações Unidas** desde 2021 e aderiu à **Plataforma Portuguesa para a Integridade** em 2023, e está fortemente comprometido com a ética corporativa.

4.1.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a utilização dos recursos e com a economia circular (G1-IRO-1)

A metodologia utilizada para identificar os impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, está descrita no capítulo 1.3.4.

4.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS G1 SBM-3)

Na Avaliação de Materialidade, avaliámos os IRO identificados, incluindo os potenciais riscos ou perigos relacionados com o clima e, neste âmbito, foram identificados os IRO constantes da tabela infra.

Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs)

Descrição	Impacto/ Risco/ Oportunidade	Cadeia de Valor			Horizonte Temporal		
		Montante	Operações próprias	Jusante	Curto-prazo	Médio-prazo	Longo-prazo
Cultura Empresarial							
Ética e transparência nos negócios - Compliance	Impacto Positivo	x	x	x	x		
Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento							
Obrigações Contratuais	Impacto Positivo	x			x		
Corrupção e Suborno							
Prevenção e detecção, incluindo formação - Certificação ISO37001	Impacto Positivo	x	x	x	x		

4.1.3 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1)

A organização assume grandes compromissos com o cumprimento dos mais elevados padrões de ética corporativa, dispondo de um Programa de Conformidade Corporativa desde o dia 17 de Maio de 2018, sendo o mesmo revisto periodicamente por consultores externos de reconhecido prestígio e no qual se incluem de forma detalhada as ações implementadas, tendo em vista estabelecer um ambiente de prevenção, deteção e gestão antecipada dos riscos. Este Programa baseia-se essencialmente no combate às infrações, tanto penais como anticoncorrenciais, entre outras matérias, garantindo o mais alto nível de integridade em todas as suas práticas comerciais.

As empresas do Grupo ProCME, incluindo a CME, adotam a normativa e protocolos das empresas acionistas, VINCI e Grupo Cobra, respetivamente, que estabelecem os princípios partilhados por todos os colaboradores e parceiros de negócio, cujos valores fundamentais estão definidos nos documentos de referência neste âmbito, dos quais se destacam:

- O Código de Ética e Conduta, o qual estabelece todos os princípios de ética empresarial que devem ser aplicados nas diferentes circunstâncias e em todos os países onde opera.
- É utilizado em conjunto com o Código de Conduta Anticorrupção, que inclui as normas relativas à prevenção de todos os atos de corrupção, nomeadamente identificando os riscos nos processos de negócio e definindo as condutas que devem ser evitadas.

Neste contexto, e para cumprir este objetivo, foram publicados internamente (e no texto a sublinhado, também externamente – clicar para seguir o link) os seguintes documentos:

Normativa da VINCI, S.A.

- Manifesto.
- Carta de Ética e Comportamentos.
- Código de Conduta Anticorrupção.
- Guia dos Utilizadores dos Sistemas de Informação.
- Política Geral de Cibersegurança.

Protocolos da COBRA Servicios, Comunicaciones y Energía, S.L.U.

- Protocolo Quadro.
- Protocolo de Conformidade Normativa.
- Protocolo de Comunicação de Factos Alegadamente Irregulares.
- Protocolo de Ativação do Procedimento de Defesa Corporativa.
- Protocolo de Formação para Profissionais em matéria de Conformidade Corporativa.
- Estatuto do Órgão de Conformidade Normativa-Protocolo sobre o perfil, experiência e posição orgânica do Órgão de Conformidade Normativa, do Responsável de Conformidade Corporativa e do Delegado de Conformidade Corporativa.
- Protocolo de Políticas Essencias.
- Catálogo de Condutas Proibidas e de Padrões de Comportamentos Esperados.
- Código de Conduta para os Parceiros de Negócio.
- Protocolo de Cumprimento da Legislação de Defesa da Concorrência.
- Gestão das relações com Administração Pública e Funcionários.
- Pagamentos de Facilitação.

Plano de Prevenção de Delitos do Grupo ProCME, empresa CME incluída, e respectivas Políticas

- Política de Conformidade Corporativa e Antissuborno e Condutas Contrárias à Lei de Defesa da Concorrência.
- Política sobre as Cortesias Profissionais.
- Política Anticorrupção.
- Política sobre Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (Deveres Gerais, Setor Imobiliário, ProCME).
- Política sobre Proteção de Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual.
- Política sobre o Tratamento de Informação Confidencial e Informação Comercial Sensível.
- Política Global sobre a Proteção de Dados Pessoais.

Canal de Denúncias:

O Programa de Conformidade Corporativo inclui e aplica boas práticas para a prevenção de riscos criminais e promoção de comportamento ético nos negócios, alinhado com as exigências do Código Penal. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeita fundada de qualquer tipo de infração ou atuação ilícita pode denunciar o mesmo para o Responsável de Cumprimento Corporativo através de:

- Plataforma digital: <https://cobrais.integrityline.com>
- Correio: *Responsável Cumprimento Corporativo*, Grupo ProCME, Lagoas Park, Edifício 11, Piso 0, 2740-270 Porto Salvo.

Os canais anteriormente indicados podem, igualmente, ser utilizados para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao Programa de Compliance Corporativo.

Para além dos canais de denúncia gerais, o Grupo ProCME, disponibiliza a todos os seus profissionais – incluindo da CME - um canal específico e independente, através do qual poderão ser reportadas, de forma anónima, quaisquer infrações ou irregularidades relacionadas com eventuais operações suspeitas ou violações às políticas e aos procedimentos e controlos internamente definidos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Para o efeito, foi criado no portal interno um formulário através do qual é possível efetuar denúncias de forma anónima.

É assegurando que, todas as pessoas que de boa-fé transmitam informações estarão protegidas contra qualquer tipo de discriminação, retaliação ou sanção. Informações falsas ou difamatórias estarão sujeitas a ação disciplinar de acordo com os procedimentos internos e legislação aplicável. A confidencialidade da identidade do denunciante será garantida. A identidade do denunciante não será divulgada a terceiros, nem à pessoa denunciada, nem à administração, exceto se for necessário divulgá-la às pessoas relevantes envolvidas em qualquer investigação posterior ou processo judicial iniciado em decorrência da investigação realizada.

Sistema de Gestão Anti-suborno:

O Grupo ProCME tem implementado, e certificado na CME, desde 2020, um Sistema de Gestão Antisuborno de acordo com os requisitos da norma ISO37001, que abrange todos os trabalhadores (100%) e todas as atividades.

4.1.4 Gestão das relações com os fornecedores (G1-2)

Os nossos fornecedores, subcontratados e prestadores de serviço são fundamentais para os nossos objetivos de garantia da qualidade e continuidade dos nossos serviços, e para assegurar que os mesmos atendem aos compromissos de sustentabilidade que assumimos nas vertentes ESG, em toda a cadeia de valor.

A relação com os nossos parceiros de negócio assenta em políticas, códigos e procedimentos, que contemplam:

- Metodologia de seleção e aprovação, englobando critérios ESG, aplicada a todos **(100%)** os fornecedores das empresas do Grupo ProCME em Portugal;
- Análise de risco (Due Dilligence) no âmbito da Ética e Transparência previamente à assinatura de contratos com características pré-definidas;
- Clausulas e critérios de sustentabilidade nos contratos de compras, através do [Código de Conduta para Parceiros de Negócio](#) e [Caderno de Políticas de Responsabilidade Social](#) incorporado em 100% dos contratos em Portugal.
- Auditorias e Inspeções, incorporando critérios ESG, realizadas por amostragem, segundo critérios de risco pré-definidos;
- Metodologias de [avaliação do desempenho](#), que incluem critérios ESG, aplicada a todos **(100%)** os fornecedores das empresas do Grupo ProCME em Portugal;

Está prevista para 2025 a elaboração de uma política de compras sustentáveis que agregue também toda a metodologia de gestão de fornecedores.

4.1.5 Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3)

O sistema de prevenção, deteção, investigação e resposta a alegações ou casos relacionados com corrupção e suborno do Grupo ProCME, e da CME em particular, é o Programa de Conformidade Corporativa e respetivas normativas, protocolos, políticas e procedimentos já apresentados no ponto 4.1.3, bem como do Sistema de Gestão Anti suborno implementado, e certificado na CME desde 2020. O procedimento Regulamento do [Código de Ética](#) e o Protocolo de Comunicação de Factos Alegadamente Irregulares, estabelecem o modo de atuação em caso de denúncia.

Fundamental para assegurar a eficácia do Programa implementado é a realização de formação a todos os colaboradores, sendo que em 2024 foram realizadas as formações constantes da seguinte tabela.

Ações de Formação no Domínio Compliance	Nº de ações	Nº de participantes internos	Grupo				
			% de colaboradores internos que tiveram formação	Nº de participantes externos	Volume de formação	Investimento em formação	
Formação Genérica sobre o Programa de Conformidade Corporativa	86	1110		114	3672	3759,06	
SISTEMA COMPLIANCE GRUPO PROCME	87	443		0	886	2418,62	
CONFLITO DE INTERESSES	21	46		0	23	152,985	
PROTEÇÃO DE DADOS	22	45		0	33,75	240,40	
ANTICORRUPÇÃO	20	45		0	33,75	218,55	
Total	236	1689	79,32%	114	4648,5	6789,61	

As formações específicas para pessoas particularmente expostas ocorrem a cada 2 anos e estão planeadas para 2025.

4.1.6 Incidentes de corrupção ou suborno (G1-4)

	2024
Número de Denúncias efetuadas através do Canal de Denúncias	0
Número de Denúncias no âmbito do Canal de Denúncias, recebidas por outras vias	0
Número de condenações e o montante das multas ou coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	0